

República Federativa do Brasil

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.350

Belém - Quinta-feira, 9 de Setembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**Dr. OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

**2 Cadernos**

**40 PÁGINAS**

**LEI Nº 4.657**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS** Do Gabinete Militar do Governador

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Da BELAUTO - Belém Automóveis

**TERMO DE COMPROMISSO**

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 / CL**

Do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8ª Região Militar.

**EDITAL** - Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

**CONVOCAÇÕES** - De diversas firmas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.657 DE 31 DE AGOSTO DE 1976

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 97.850,00 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), para a restauração do imóvel nº 284, sito à Rua Senador Manoel Barata, onde funcionou o Tribunal Regional Eleitoral.**

**O Governador do Estado do Pará:**

FAZ saber que, nos termos do artigo 61, § 3º da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Estado, o Crédito Especial de Cr\$ 97.850,00 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, destinado à restauração do prédio nº 284, da Rua Senador Manoel Barata, nesta Capital, onde funcionou o Tribunal Regional Eleitoral, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

15.00-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
Atividade-03070212.067-Reparos de imóvel alugado pelo Governo do Estado

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custelo

3.1.4.0-Encargos Diversos

Art. 2º-O Crédito Especial referido no artigo anterior correrá à conta do contido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1976.

**Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Governador do Estado

**Clovis de Almeida Mácola**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2492)

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 078/76-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

**O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Manoel Rodrigues dos Reis, lotado no Serviço de Transportes do Estado, servindo no Gabinete do Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Manoel Rodrigues dos Reis, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 1º de outubro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de setembro de 1976.

**Francisco Ribeiro Machado**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2491)

PORTARIA Nº 079/76-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

**O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Terencio da Silva Ferreira, lotado no Departamento de Estradas de

Rodagem (DER), servindo no Gabinete do Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Terencio da Silva Ferreira, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 1º de outubro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de setembro de 1976.

**Francisco Ribeiro Machado**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2491)

PORTARIA Nº 080/76-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

**O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** que o servidor José Sebastião Castro Mourão, exercendo a função de Ajudante I do Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

\*\*\*\*\*

★

★ **O 2º caderno desta Edição, contém inserções da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Justiça Estadual, Justiça Federal, Tribunal Eleitoral e Tribunal de Contas, daí sua tiragem ser limitada aos órgãos interessados.** ★

★

\*\*\*\*\*



**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0858

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Profª EUNICE FAVÃO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**RESOLVE:**

Conceder a José Sebastião Castro Mourão, servidor sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 30 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 01 de setembro de 1976.

**Francisco Ribeiro Machado**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2491)

**PORTARIA Nº 081/76-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1976**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Fátima Bezerra Feltosa, exercendo a função de Auxiliar I do Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Maria de Fátima Bezerra Feltosa, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 30 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de setembro de 1976

**Francisco Ribeiro Machado**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2491)

# SECRETARIAS

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESUMO DE PORTARIAS

1514-A, de 19.07.76-DESIGNAR, a partir de 19.07.76, o servidor Pedro Sérgio Batista de Souza, Médico, Matrícula nº 235.964, com exercício na Unidade Mista de Mosqueiro para responder pela Chefia da referida Unidade, até ulterior deliberação, em substituição ao servidor Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, que se encontra participando do II Curso Básico de Saúde Pública.

1861, de 05.08.76-APLICAR a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, prevista no artigo 184, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ao servidor José Nunes Barros.

2244, de 20.08.76-DESIGNAR o servidor Edgar Gondim Pereira, Médico, para proceder Sindicância, a

fim de apurar a denúncia apresentada, em que está envolvido o servidor Ari Osvaldo Avelar.

2255, de 23.08.76-DESIGNAR a Dra. Helene Silva de Azevedo Carvalho, Diretora da Divisão do Serviço Social, para ficar como responsável pela atividade acima, podendo, no desempenho de sua função, solicitar a elaboração de outros servidores, ou propor medidas julgadas necessárias ao êxito de sua missão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1976.

**Dr. Manuel Ayres**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4840-Dia 09.09.76)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA DA 8ª REGIÃO MILITAR

### Extrato de Contrato Nº 07 / CL

Contrato de compra e venda celebrado entre a União e a empresa Joel Ferreira de Jesus.

O contrato foi firmado entre a União, por intermédio do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8ª RM, Órgão do Ministério do Exército, representado pelo Senhor Tenenté Coronel Itamar Apiacá Barreto, Ordenador de Despesas do ERS/8 e a empresa Joel Ferreira de Jesus, localizada a Rua Coaracy Nunes S/N — Calçoene (Território Federal do Amapá), que se fez representar pelo Senhor Joel Ferreira de Jesus, em decorrência do resultado da Tomada de Preços nº 03, de 10 de Mai de 76, cujo edital foi publicado, por resumo, no **Diário Oficial do Estado do Pará**, de 12 e 13 de maio de 1976.

#### OBJETO

O objeto do contrato é o fornecimento de material pela Vendedora à Compradora, referente a carne bovina destinada a C.M.O.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante crédito bancário, após a ultimação do recebimento do material, e, contra a apresentação da Nota Fiscal, em 3 (três) vias, e, da primeira via da Nota de Empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da entrada das Notas Fiscais no ERS/8.

#### REAJUSTAMENTO

Os preços de que trata o Contrato nº 09 de 30 Jun 76, são fixos e irremovíveis e neles incluem todas as despesas a serem feitas pela Vendedora, até a entrega do material à Compradora.

#### GARANTIA

A execução plena do contrato, pela Vendedora, está garantida por caução em dinheiro, correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor, entregue a Compradora.

#### DOCUMENTAÇÃO

Integram o contrato, a Portaria nº 006-DGS, de 13/10/75, o Edital de Tomada de Preços nº 03, de 10 Mai 76, a Carta Proposta da Vendedora, como se nela transcritos fossem.

#### VERBA

A despesa com a execução do contrato, no valor de Cr\$-137.800,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros), correrá no presente exercício, por conta dos recursos da Atv. 1601.0628.1662 - 323 - ED 3.1.2.0, previamente empenhados.

#### FORO

Foi eleito como domicílio legal dos contratantes, o de Belém - Pará, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução do contrato.

Belém-Pará, 30 de junho de 1976

#### COMPRADORA

ITAMAR APIACÁ BARRETO - Ten Cel.  
Ordenador de Despesas

#### VENDEDORA

JOEL FERREIRA DE JESUS  
Proprietário

(T. nº 25.434 - Reg. nº 4828 - Dia: 9.9.76)

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE

### COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si fazem a Dra. Maria José Oliveira Vera, e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, para a interiorização

das Ações de Saúde à população rural do Município de Salvaterra.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, e a Dra. Maria José Oliveira Vera, doravantes denominados, respectivamente, SESPA e MÉDICO, representados, primeiro pelo seu titular, Prof. Dr. Manuel Ayres, e o segundo pelo próprio profissional neste ato compromissado, tendo em vista o disposto no Convênio celebrado entre o FUNRURAL e a SESPA, para prestação de serviços de saúde à população rural do Município de Salvaterra, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO com base na legislação específica vigente e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SESPA pagará ao MÉDICO, mensalmente, a importância de Cr\$...... 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), como gratificação de interiorização pela assistência médico-sanitária que ela prestará à população rural do Município de Salvaterra, no Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A MÉDICA obrigase a observar as normas técnicas e as instruções que lhes forem transmitidas pela SESPA, para atendimento dos beneficiários rurais de que trata o presente TERMO DE COMPROMISSO e todas as demais ações de saúde que se desenvolvam na área.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços de saúde a que se refere o presente TERMO DE COMPROMISSO serão prestados aos beneficiários do PRO-RURAL que residam, trabalhem ou estejam em trânsito na área de cobertura, de acordo com a programação elaborada pela Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este TERMO DE COMPROMISSO poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas, pela superveniência de normas legais ou regulamentares que o tornem formal ou materialmente inexequível, ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor e para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belém, 11 de agosto de 1976.

**Manuel Ayres**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. João Eduardo de Oliveira**  
Diretor Regional do FUNRURAL

**Dra. Maria José Oliveira Vera**  
Médica

TESTEMUNHAS:

**1 Isabel da Graça Negrão de Lemos**

**2 Luiz Flávio Simão**

(Ext. Reg. nº 4839 - Dia: 9.9.76)

## TERMO SUBSTITUTIVO

Termo Substitutivo ao Termo Aditivo que renovou o Contrato de Locação de Imóvel entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e Raimunda Vasconcelos Pereira:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Quinta do Termo Aditivo que renovou o contrato de locação entre partes como locadora: Raimunda Vasconcelos Pereira e como Locatária Secretaria de Estado de Saúde Pública, publicado no Diário Oficial Nº 23.327 de 05 de agosto de 1976, passa a ter a seguinte redação: A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da atividade 20.00.1375.4282.049.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais disposições do referido Termo Aditivo continuam em vigor.

Belém, de agosto de 1976.

**Dr. Manuel Ayres**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Raimunda Furtado de Vasconcelos Pereira**  
Locadora

TESTEMUNHAS:

**Zayda Zilma de Paiva e Silva**

a) Ilegível

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo as (4) assinaturas assinaladas.  
Em sinal A.Q.S. da verdade.  
Belém, 26 de agosto de 1976.

**Adriano de Queiroz Santos**

Tab. Substituto

**Registro Especial de Títulos e Documentos**

2º OFÍCIO

Apresentado no dia 30 para Reg.INT  
Apontado sob o Nº de Ordem 2691 de Prot.  
Lº A - Nº 2 Belém do Pará, em 30.8.76. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

**Carlos Alberto do V. S. Chermont**

Escrevente Juramentado

(Ext. Reg. nº 4841 - Dia: 9.9.76)

**MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
DIRETORIA ESTADUAL  
NO PARÁ**

**A V I S O**

Nº 19/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 218/76 de 25/08/76., do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (Dez) horas do dia 25 de setembro de 1976 receberá documentos e propostas de firmas para construção de 1 (um) Laboratório de Análises de Sementes (LAS) de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 1º de setembro de 1976.

**ROBERTO DE LA ROCQUE SOARES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO.  
(Ext. Reg. nº 4816 — Dia: 9.9.76)

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 139 DE 2 DE SETEMBRO DE 1976.

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1976,

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a Drª Vânia Lúcia Buarque de Gusmão, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Administração, Símbolo CC-5, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PROF. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Superintendente em exercício

(Ext. Reg. nº 4823 — Dia: 9.9.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS — SEVOP —**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/76

**A V I S O**

A Comissão de Processamento das licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav: do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 07/76 - SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Materiais Cerâmicos; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de setembro do corrente ano, às 17 horas.

O elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações, desta Secretaria.

Belém, 04 de setembro de 1976.

**Ernesto Reis Braga**

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

**Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4820 Dias: 7,9,10/09/76)

**IAMAGA  
ESPORTE CLUBE**

**RESUMO DE ESTATUTO**

Denominação: Iamaga Esporte Clube

Fundação: 01 de maio de 1976

Sede Social: Rodovia BR-316- Kl. 10 - Ananindeua

Finalidade: Promover a prática dos desportos de um modo geral.

Filiação: Liga Esportiva de Ananindeua (LEMA)

Mandato da Diretoria: Dois (2) anos.

Diretoria: Presidente: José Ribamar Freitas Loiola - Vice: Antonio Telxeira Negrão - Tesoureiro: Fernando Raimundo Machado Brito - D. Esportes: Manoel Moacir Alves da Silva - D. Social: Odemar Alves do Nascimento - Secretaria: Denise Ponte Souza Peixoto, todos residentes no município de Ananindeua.

Cidade de Ananindeua, (Ananindeua) Pá, 23 de julho de 1976.

**José Ribamar Freitas Loiola**  
Presidente

(T. nº 25436 - Reg. nº 4831 - Dia 9/09/76)

**CENTRAIS  
ELÉTRICAS DO PARÁ  
S. A.  
CONCORRÊNCIA Nº 026/76**

**A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 310/75 de 10.10.75 avisa aos interessados que, no dia 24 de 09 do ano em curso, às 16:00 horas, na sala em que funciona o DFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de 2 bancos de capacitores estáticos para 15 KV, objeto da Concorrência nº 026/76 - Edital de Licitação nº 258/76.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas - feiras.

Belém, 06 de setembro de 1976

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 4838 - Dia 9/09/76)

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A.  
CONCORRÊNCIA Nº 027/76**

**A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 310/75 de 10.10.75 avisa aos interessados que, no dia 27 de 09 do ano em curso, às 16:00 horas, na sala em que funciona o DFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de medidores de watt-hora monofásicos de 15A, objeto da Concorrência nº 027/76 - Edital de Licitação nº 259/76.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas - feiras.

Belém, 06 de setembro de 1976

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 4837 - Dia 9/09/76)

**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM  
(D.E.R.-P.A)**

**AVISO**

AVISAMOS que se acham à disposição dos interessados, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPAR-

TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (D.E.R.-P.A), sito à Av. Almirante Barroso nº 3639 nesta Cidade, os Editais abaixo :

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 32/76

Construção de uma (1) ponte de madeira de lei na rodovia PA-112, trecho Bragança-Ajuruteua, sobre o furo Ajuruteua.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

17 de setembro de 1976 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO.

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do D.E.R.-P.A., até 24 horas antes da prevista para a realização desta licitação.

2. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/76.

Capeamento em areia asfalto, usinado a quente com 0,05m. de espessura numa extensão de 47,0km.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

12 de outubro de 1976 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO.

Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do D.E.R.-P.A., até 24 horas antes da prevista para a realização desta licitação.

Belém, 06 de setembro de 1976

Engº Henrique Antunes M. Duarte

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 4854-Dias 09, 10.09.76)

**CÓDIGO JUDICIÁRIO  
DO ESTADO**

**Resolução nº 7**

**OPÚSCULO À VENDA**

*no Arquivo da*

**IMPrensa OFICIAL**

*e no POSTO de*

**VENDAS do CENTRO**

**SECRETARIA DE ESTADO****DA VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS**

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

**EDITAL**

De ordem do Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, notifico pelo presente Edital Maria de Nazareth Gusmão Falcão, Engenheiro Civil, lotada no Departamento de Obras desta Secretaria de Estado, nesta Cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, a reassumir o seu

cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua Exoneração por abandono de Cargo nos termos do Artigo 36, combinado com os Arts. 186 e 205, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Belém, 03 de agosto de 1976.

**Ercília Amorim Coêlho**

Diretor do Deptº de Administração

VISTO:

**Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4849 - Dias: 9 e 10.09.76)

**ANÚNCIOS****FÁBRICA DE  
CELULOSE E PAPEL DA  
AMAZÔNIA S/A  
(FACEPA)**

C.G.C. 04909479/0001-34

**Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A (FACEPA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 18 de setembro em curso, às 08:00 horas, na sede social à avenida dr. Freitas nº 536, nesta cidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Autorização à Diretoria para onerar bens sociais da empresa, móveis e imóveis como garantia real para financiamento de Capital de Giro.

2 - O que ocorrer.

Belém, 09 de setembro de 1976

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A

a) Mário Antonjo Aranha Meirelles

Diretor

(Ext. Reg. nº 4847 - Dias 9, 10, 11/09/76)

**VALE DO CAPIM  
AGRO INDUSTRIAL S/A  
LEITE PARÁ**

C.G.C. 05.511.340/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Vale do Capim Agro-Industrial S/A., a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de setembro de 1976, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- a) alteração dos estatutos segundo proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- b) discussão de assuntos gerais.

Fazenda Vale do Capim, 31 de agosto de 1976.

**José Carlos Vilela de Andrade**

Diretor

(T. nº 24.673 - Reg. nº 4826 - Dia: 9, 10, 11-09.76).



## INDÚSTRIAS SÃO VICENTE — M. SANTOS S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de setembro corrente, às 17.00 horas na sede da empresa, situada no KM 2 da rodovia BR-316, Passagem Santa Maria, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- elevação do capital autorizado
- alteração estatutária relativa ao capital da sociedade.
- o que ocorrer.

Belém, 02 de setembro de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4848 - Dias 9, 10, 11/09/76)

## CIASA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

C.G.C. (MF) 04799961/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Rua Lomas Valentinas, 1825, nesta cidade, para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de setembro de 1976, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Autorizar a Diretoria a vender bens patrimoniais pertencentes ao seu ativo fixo;
- O que houver;

Belém-Pa., 04 de setembro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4817 Dias: 7,9,10/09/76)

## GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C.: 04789988/0001-70

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam Convidados os Senhores Acionistas de  
GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO

S.A., para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 16:00 horas do dia 20 de setembro corrente em seu escritório central à Travessa Marquês de Pombal nº 44 nesta Cidade, quando serão apresentados os seguintes assuntos:

- Aumento de Capital com Utilização de Reserva de Isenção do Imposto de Renda.
- Proposta para Aumento de Honorários da Diretoria
- Reforma dos Estatutos
- O que ocorrer

Belém, 02 de Setembro de 1976

a) Galliano Cei - Presidente

(Ext. Reg. nº 4799 — Dias: 3,7,9/09/76)

## COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C.MF- 05.071.329/0001-67

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Os Acionistas da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, estão convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Santo Antonio, 317, Sobreloja, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 13 de setembro do corrente, às 14:00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia:

- Eleições na Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de setembro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4804 - Dias: 3,7,9/09/76)

## JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A- "JONASA"

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a comparecerem no dia 11 de setembro de 1976, às 09 (nove) horas na sede social à rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta Cidade para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Saída da Empresa da Navegação de Cabotagem

- Assuntos de interesse geral

Belém-Pa., 01 de setembro de 1976

a) Francisco Joaquim Fonseca

Diretor Presidente

(T. nº 25427 - Reg. nº 4797 - Dia 03, 07, 09.09.76)



## BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.

CGC/MF nº 04.920.294/0001

capital autorizado	-	Cr\$.10.000.000,00
capital subscrito	-	Cr\$. 7.989.000,00
capital realizado	-	Cr\$ 7.989.000,00

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 do mês de agosto do ano de 1976.

Às 10:00 horas do dia 20 do mês de agosto do ano de 1976, na sede social, na Avenida Governador José Malcher, nº 2.879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S.A., atendendo a convocação pessoal feita pela Diretoria desta empresa. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da totalidade dos integrantes da Sociedade, pelo que se tornava prescindível ter havido sua convocação por meio de editais, como decidido pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os presentes elegeram, de acordo com o artigo 15 do estatuto social, o acionista e diretor Jair Bernardino de Souza, o qual, após a indicação de seu nome, convidou a mim, Luiz Paniago de Sousa, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, o presidente esclareceu aos presentes que a reunião em curso tem por objetivo deliberar sobre a concessão, pela BELAUTO, de garantia em favor de operação financeira de terceiro, porém de interesse imediato da própria sociedade avalista, em montante de Cr\$.2.219.700,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil e setecentos cruzeiros), pelo que sobre a matéria o presidente discorreu longamente, destacando aspectos particulares da transação envisada. Após, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Diretoria da BELAUTO a conceder, em nome desta empresa, aval como garantia a operação de mútuo, no montante de Cr\$. 2.219.700,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil e setecentos cruzeiros), a ser celebrada entre o Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e a sociedade WIGA — Engenharia e Comércio S.A., com sede na cidade de Goiânia (GO), devendo todos os atos necessários à efetivação da mencionada garantia ser praticados, em conjunto, pelos Srs. Jair Bernardino de Souza (CPF/MF nº 008.225.401) e José William Pereira Ervilha (CPF/MF nº 005.052.341). Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos presentes, o presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata, após ter sido lavrada no livro próprio da empresa, foi lida aos acionistas que da reunião participaram, os quais a aprovaram e assinaram, para todos os efeitos legais. (aa) Jair Bernardino de Souza, José William Pereira Ervilha, Angelina Marta Pereira Ervilha, Gildo Luiz

da Silva, Mário Bernardino de Souza, Marilene da Silva e Luiz Paniago de Sousa.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio da empresa.

**Luiz Paniago de Sousa**  
Secretário

### CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.  
Belém, 23 de agosto de 1976.

**Adriano de Q. Santos**  
Tabelião Substituto

### Junta Comercial do Pará — JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24.08.76 que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1688/76 a 1ª Via da presente Ata de BELAUTO — Belém Automóveis S/A.  
Belém, 24 de 08 de 1976.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da Jucepa

**Adalberto Acatauassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4825 - Dia: 9.9.76)

## BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.

CGC/MF nº 04.920.294/0001

capital autorizado	-	Cr\$.10.000.000,00
capital subscrito	-	Cr\$ 7.989.000,00
capital realizado	-	Cr\$ 7.989.000,00

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 26 do mês de agosto do ano de 1976.

Às 10:00 horas do dia 26 do mês de agosto de 1976, na sede social, na Avenida Governador José Malcher, nº 2.879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S.A., atendendo a convocação pessoal feita pela Diretoria desta empresa. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da totalidade dos integrantes da Sociedade, pelo que se tornava prescindível ter havido sua convocação por meio de editais, como decidido pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os presentes elegeram, de acordo com o

artigo 15 do estatuto social, o acionista e diretor Jair Bernardino de Souza, o qual, após a indicação de seu nome, convidou a mim, Luiz Paniago de Sousa, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, o presidente esclareceu aos presentes que a reunião em curso tem por objetivo deliberar sobre a concessão, pela BELAUTO, de garantia em favor de operação financeira de terceiro, porém de interesse imediato da própria sociedade avalista, autorizada em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 1976, em montante de Cr\$ 2.219.700,00, (dois milhões, duzentos e dezenove mil e setecentos cruzeiros), pelo que sobre a matéria o presidente discorreu longamente, destacando aspectos particulares da transação envisada e da necessidade de elevação desse valor para Cr\$ 2.241.540,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e hum mil e quinhentos e quarenta cruzeiros). Após, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Diretoria da BELAUTO a conceder, em nome desta empresa, aval como garantia a operação de mútuo, no montante de Cr\$ 2.241.540,00 (dois milhões duzentos e quarenta e hum mil e quinhentos e quarenta cruzeiros), a ser celebrada entre o Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (GB), e a sociedade WIGA — Engenharia e Comércio S.A., com sede na cidade de Goiânia (GO), devendo todos os atos necessários à efetivação da mencionada garantia ser praticados, em conjunto, pelos Srs. Jair Bernardino de Souza (CPF/MF nº 008.225.401) e José William Pereira Ervilha (CPF/MF nº 005.052.341). Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela

quisesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos presentes, o presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata, após ter sido lavrada no livro próprio da empresa, foi lida aos acionistas que da reunião participaram, os quais a aprovaram e assinaram, para todos os efeitos legais. (aa) Jair Bernardino de Souza, José William Pereira Ervilha, Angelina Marta Pereira Ervilha, Gildo Luiz da Silva, Mário Bernardino de Souza, Marilene da Silva e Luiz Paniago de Sousa.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio da empresa.

**Luiz Paniago de Sousa**  
Secretário

**Junta Comercial do Pará**  
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 30.08.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1741/76 a 1ª Via da presente Ata de BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.

Belém, 31 de 08 de 76.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da Jucepa

**Adalberto Acatuassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4824 — Dia: 9.9.76)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

**JUIZO DE DIREITO DA  
SÉTIMA VARA CÍVEL**

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
ESCRIVÃ ANA LOBATO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILENIRA MARIA  
DE SOUZA TAMANQUEIRA, COM O PRAZO  
DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

**A DOUTORA ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc....**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente intima ILENIRA MARIA DE SOUZA TAMANQUEIRA, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, por todo o teor de sentença abaixo transcrita, proferida nos autos cíveis de Des-

quite Litigioso que lhe move seu esposo ADILSON NUNES TAMANQUEIRA, a saber: - Vistos, etc... ADILSON NUNES TAMANQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, através de seu procurador, propôs contra sua mulher ILENIRA MARIA DE SOUZA TAMANQUEIRA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, ação ordinária de desquite litigioso com fundamento no art. 1317, inciso IV do Código Civil Brasileiro, alegando, que contralou matrimônio com a suplicada no dia 8/12/62 no então Estado do Rio de Janeiro, que até 1966 o casal residiu no Estado da Guanabara, quando então se transferiram para esta capital, que em janeiro de 1967 a suplicada abandonou o lar conjugal, voluntariamente, não sabendo o autor onde a requerida se encontra; que do consórcio houve uma filha, e a requerida ao abandonar o lar conjugal, deixou a menor em companhia do suplicante. Pediu afinal a citação da requerida por edital. O pedido foi instruído com os documentos de fls. 4 às fls. 8. Citada a ré por edital, esta não compareceu a audiência de conciliação, nem contestou o feito. Nomeado curador à lide, este falou às fls. 22v. dos autos, as-

sim como no feito houve a interferência do representante do Ministério Público. Saneador às fls. 25v. Na audiência de instrução e julgamento depuseram o autor e duas testemunhas por ele arroladas, e aduzidas as razões orais em forma de memorial, vieram os autos para julgamento, o que não foi logo feito, por acúmulo de serviço a meu cargo e por motivo de doença, o que só agora ocorre. É o relatório. Trata-se de um desquite litigioso que ADILSON NUNES TAMANQUEIRA propõe contra sua esposa ILENIRA MARIA DE SOUZA TAMANQUEIRA, com fundamento no art. 317, inciso IV do Código Civil Brasileiro. Preliminarmente, improcedem as alegações do Dr. Curador à Lide, pois houve publicação dos editais na forma da lei, em um dos jornais de maior circulação desta cidade, e publicações no Diário Oficial do Rio de Janeiro, isto num esforço do autor localizar a requerida. Entende este Juízo que a citação por edital foi válida. O abandono voluntário do lar conjugal como os demais pressupostos legais, autorizam o desquite do casal, e deve ser prolongado, a fim de não ser confundido com uma simples ausência, daí a lei exigir o decurso de dois anos consecutivos, sem interrupção. O abandono também tem que ser voluntário, e isto significa, que o abandono tem que ser injusto, malicioso, sem causa, sem motivo, sem explicação plausível. Pode o autor da ação de desquite demonstrar o abandono de lar pela mulher, por meio de testemunhas, principalmente, se ocorre que a requerida está em lugar incerto e não sabido, e é citada através de editais, não respondeu ao chamamento, como ocorre no caso dos autos. A prova testemunhal apresentada pelo autor de fls. 38 e 38v, é unânime em afirmar, que não havia motivos para que a mesma abandonasse o lar. Apenas a requerida não queria, que seu marido fixasse residência nesta cidade, e como este tivesse seus negócios comerciais estabelecidos nesta cidade, e daqui não pudesse se ausentar, a requerida se ausentou com intenção de desfazer os laços que a prendiam à família, a ponto de abandonar a filhinha do casal, então com apenas 3 anos de idade. Comprovado pois, que a requerida desertou do lar conjugal, voluntariamente, ao qual já muitas vezes ameaçara abandonar, em suas brigas com o marido, é de se decretar o desquite, na forma requerida. Pelo exposto, e mais que dos autos consta, e a lei dispõe, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para decretar o desquite do casal ADILSON NUNES TAMANQUEIRA e ILENIRA MARIA DE SOUZA TAMANQUEIRA, com fundamento no inciso IV, do art. 317 do Código Civil, considerando a ré conjugue culpada, conseqüentemente, condenando-a: a perda do direito de posse e guarda da filha do casal, que ficará na posse do autor; a perda do direito de pleitear alimentos para si; a perda do direito de usar o sobrenome do marido; às custas do processo, bem como no pagamento dos honorários do advogado do autor, que fixo em dois salários mínimos vigentes na região. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 08 de abril de 1976. a) Italzira Bittencourt Rodrigues. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte dias do mês de agosto de 1976. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivão vitalícia do cartório do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi.

**ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**

Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Capital

(T. nº 24672 - Reg. nº 4827 - Dia 9/09/76)

## COMARCA DA CAPITAL

“JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA”

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão — TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, resp. p/ 6ª Vara,

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório do Quinto Ofício do Cível e Comércio desta Comarca, se processam, e correm uns autos de Execução em que são partes como Autor BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e Réu HERMOGENES CORREA DA MOTA, para cobrança da importância de Cr\$ 4.167,00, tendo o Requerente afirmado estar o Requerido em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicada da lei, uma vez no Orgão Oficial e duas vezes em jornal de maior circulação - CITA o Réu HERMOGENES CORREA DA MOTA, por todo o conteúdo da petição abaixo: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca.. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, estabelecimento com sede nesta capital, vem data venia perante V. Exa. através de seu advogado infra assinado (doc. I), com base nos arts. 566, I e 585, I ambos do Código de Processo Civil, propor a presente Ação de Execução contra HERMOGENES CORREA DA MOTA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos expostos a seguir. O exequente é credor do executado da importância de Cr\$ 4.167,00, representada pelas Notas Promissórias abaixo discriminadas (doc. II), todas vencidas, não pagas e devidamente protestadas conforme se infere dos inclusos documentos (doc. III). Nota Promissória nº 030695 valor de Cr\$ 1.707,00 vencimento - 28.12.75, 030696 valor Cr\$ 615,00 vencimentos 28.01.76; 030697 valor Cr\$ 615,00 - vencimento 28.02.76; 030698 valor Cr\$ 615,00 - vencimento 28.03.76 e 030699 - valor Cr\$ 615,00 - vencimento 28.04.76. Face o inadimplemento da obrigação, apesar de inúmeras tentativas por parte do Banco Exequente visando localizar o devedor e assim reaver seu crédito amigavelmente, solicita a V. Exa. com base no art. 231, II da Lei processual civil vigente, que se digne mandar expedir Edital para a citação do Réu a fim de que o mesmo pague seu débito em 24 horas, acrescido de juros, despesas processuais e honorários advocatícios que pede sejam arbitrados em 20% sobre o valor da causa; ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para o ressarcimento do débito ora reclamado. Fica o Executado desde logo intimado para, se quizer, no prazo legal embargar a execução. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 2.208,67 para os efeitos fiscais. Nestes Termos Pede Deferimento. Belém 11.08.76 (a) Carlos Balbino Potiguar...DESPACHO: R. H. Cite-se o Requerido por Edital pelo prazo de quinze (15) dias, observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 17.08.76. (a) Pedro

Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, resp. p/ 6ª Vara. O Réu deverá acompanhar a causa com advogado legalmente habilitado, sob pena de decorrido o prazo de considerar perfeita a citação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o M. Juiz expedir o presente edital na forma da lei, Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do 5º Ofício.

Pedro Paulo Martins  
Juiz de Direito da 3ª Vara, resp. p/ 6ª Vara  
(Ext. Reg. nº 4818 - Dia 9/09/76)

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª  
PRETORIA CRIMINAL  
DA CAPITAL  
VARA PENAL**

**EDITAL**

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, Durvalina Felix Costa, brasileira, solteira, com 22 anos de idade, sem profissão e Sandra Lúcia Cardoso Farias, brasileira, solteira, com 18 anos de idade, sem profissão, residente à Avenida Almirante Barroso nº 2338 — Boite "Sonho do Amôr" bairro da Marambaia, como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontradas pessoalmente para serem citadas, expede-se o presente Edital para que as denunciadas sob pena de revelia compareçam à este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, afim de serem interrogadas pelo crime de Lesão Corporal do qual são acusadas.

Cumpra-se.  
Belém, 23 de setembro de 1976.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo.

a) Dra. Marina Macedo Azedias  
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

**EDITAL**

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, João Servoli de Lima, brasileiro, solteiro, com vinte e dois (22) anos de idade, sem profissão definida, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão de Igarapé Miri nº 828 bairro do Guamá. Como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 1976.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. Marina Macêdo Azedias  
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

**EDITAL**

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor Público, foi denunciado, Celso Assunção Barbosa Lucena, brasileiro, solteiro, com 22 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão de Igarapé-Miri nº 828 - bairro do Guamá. Como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro e como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça à este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 1976.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo.

a) Dra. Marina Macêdo Azedias  
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPRESA OFICIAL**

## EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor Público, foi denunciado, Benedito Nogueira Oliveira, brasileiro, casado, com 18 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade Vila de Marituba S/N—Município de Ananindeua, como incurso no Art. 129, § 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Culposas, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 1976.

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevo

a) Dra. Marina Macêdo Azedias

2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

## EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, Manoel Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, com vinte e um anos de idade, braçal, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Cezário Alvim nº 517-bairro da Cremação, como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 1976.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. Marina Macêdo Azedias

2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

## EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor Público, foi denunciado, Francisco Antônio Barbosa Pessoa, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, braçal, residente e domiciliado nesta cidade à Rua José Alencar nº 1.214-bairro da Marambaia, como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 1976.

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. Marina Macêdo Azedias

2ª Pretora Criminal

(G. Reg. — nº 2467)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O Exmº Sr. Des. Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado exarou às Fls. 182 dos Autos de Recurso Extraordinário da Comarca da Capital em que é Requerente — São Pedro Gelo Frigorífico e Pescado Ltda. e Requerido — O Governo do Estado, o seguinte Despacho:

“Vistos, etc.

A empresa industrial “São Pedro Gelo Frigorífico e Pescado Ltda.”, identificada nos autos, não se conformando com a notificação recebida do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda para “apresentar justificativa pelo fato de não haver recolhido aos cofres Estaduais o imposto (I.C.M.) relativo aos meses de junho de 1970 a abril de 1973, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Regulamento em vigor”, porquanto é beneficiária da concessão de favores fiscais outorgados “às empresas consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado”, ex-vi do disposto na Lei 4074, de 30 de dezembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 6.569, de 10 de março de 1969, impetrou MANDADO DE SEGURANÇA contra a decisão governamental para o

Colendo Tribunal de Justiça no intuito de ver reconhecida a isenção fiscal que lhe beneficiará, pelo que solicitou a concessão da medida liminar aplicável ao fato relatado na petição do mandamus, que foi instruída com vários documentos.

Distribuído o feito ao Exm<sup>o</sup>. Desembargador Manoel Cacella Alves, S. Exa. concedeu, liminarmente, a suspensão do ato impugnado, solicitando, como de lei, as necessárias informações ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado a quem encaminhou o inteiro teor do pedido através 2<sup>a</sup> via do mesmo. No prazo legal o Chefe do Poder Executivo prestou os esclarecimentos solicitados, acompanhando-os de farta documentação. Ouvido o órgão do Ministério Público "ad quem" opinou pelo indeferimento do pleiteado "por não assentar nos postulados compreendidos na Lei n<sup>o</sup> 1.533, bem como não haver da parte da autoridade requerida nenhum ato que constituísse atentado contra direito incontestável".

Através o Venerando Acórdão n<sup>o</sup> 2.998 de 20 de agosto de 1975, o Colendo Tribunal de Justiça do Estado, vencido o Relator, denegou a segurança impetrada. Em face do julgado a Impetrante — "São Pedro Gelo Frigorífico e Pescado Ltda.", vem de manifestar RECURSO EXTRAORDINÁRIO para o Egrégio Supremo Tribunal Federal com fundamento no permissivo da alínea "a", ítem III, do artigo 119 da Constituição Federal, providência impugnada pelo ilustre titular da Procuradoria Geral do Estado.

O Mandado de Segurança impetrado pela firma "São Pedro Gelo Frigorífico e Pescado Ltda", foi negado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado por não reconhecer à Impetrante direito líquido e certo. Esta, durante um decênio, gozou da isenção de I.C.M. em face da legislação fiscal que a beneficiava, porém, a Lei n<sup>o</sup> 4.074, de 30 de dezembro de 1967, impôs nova política fiscal revogando, expressamente, a Lei n<sup>o</sup> 47-A, de 24 de dezembro de 1947, e subordinada a isenção, total ou parcial, a uma série de requisitos não preenchidos pela Impetrante. Com efeito, diz o aresto, o que esta pretende é a prorrogação de um simples favor.

O fundamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO é a liquidez do direito pretendido que, diz a Recorrente, foi desrespeitado pelo Venerando Acórdão n<sup>o</sup> 2.998, de 20 de agosto de 1975. — Não demonstrou o petitório da Recorrente, de forma incontestada, a violação do permissivo constitucional invocado, restringindo-se a argumentar, sucintamente, o não reconhecimento de "direito líquido e certo" por parte do Colegiado, o que não deixa de ser vago e impreciso. As teses esposadas no decorrer do processo giram em torno da liquidez do direito de isenção e a interpretação do Colendo Colegiado, no exercício de uma hermenêutica que lhe é própria, de sua essência, apoiou-se na legislação vigente. É claro e incontestado caber aos Tribunais interpretar as normas jurídicas e se o faz de forma fundamentada, numa subsunção lógica e irretorquível, não há que se falar em desrespeito ou violação da lei federal. Direito líquido é certo aquele que inadmita

contestação ou dúvida, o que por certo não acontece no caso "Subjudice".

Por tais motivos, negou seguimento ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto para o Egrégio Supremo Tribunal Federal pela firma "São Pedro Gelo Frigorífico e Pescado Ltda." contra o Venerando Acórdão n<sup>o</sup> 2.998, de 20 de agosto de 1975, do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, que lhe foi contrário.

Belém, 30 de agosto de 1976.

(a.) Des. Ricardo Borges Filho

Presidente do TJE

Gabinete do Secretário do Tribunal — Belém, 1<sup>o</sup> de setembro de 1976.

LUIS FARIA

Secretário do TJE.

(G. Reg. — n<sup>o</sup> 2483)

### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 106 dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apte. Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (Advogado Ronaldo Barata), e Apelada — Belcopy Equipamento de Escritório Ltda. (adv. José Reis Ferreira), foi pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Presidente exarado o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Em outubro de 1975 Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, e sucursal nesta capital, propôs Ação de Consignação em Pagamento em favor da firma Belcopy Equipamentos de Escritório Ltda., identificada nos autos, pelas razões expostas na inicial.

Citada por edital a Requerida contestou o feito, arguindo, preliminarmente, a impropriedade da ação e, no mérito a improcedência da mesma, havendo a Requerente se manifestado sobre a contestação. — Em sentença datada de 18 de dezembro de 1975 o digno titular da 5<sup>a</sup> Vara Cível julgou improcedente a ação, condenando a firma securitária ao pagamento das custas e honorários do patrono da Requerida. Dessa decisão Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros interpôs apelação para o



Colendo Tribunal de Justiça. Recebido o recurso no efeito devolutivo foi o mesmo contraminutado pela Apelada, havendo a Apelante agravado do recebimento da apelação, em processo próprio. A douta 2ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

Inconformada, Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, vem de manifestar Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal da decisão colegiada, fundamentando-o na alínea "a", item III, do artigo 119 da Constituição Federal, providencia impugnada pela Recorrida.

É a seguinte a Ementa do Venerando Acórdão nº 2.905, de 29 de abril de 1976:

"A ação de consignação em pagamento, só é cabível nos casos previstos pelo artigo 973 e seus itens do Código Civil. Desde que os motivos da ação intentada, não se enfeixem aos dispositivos legais, não pode prosperar tal demanda. Apelação improvida. Decisão unânime".

Argumenta a Recorrente que a decisão da Colenda 2ª Câmara Cível infringiu disposições da Lei de Falências e, indiretamente, o artigo 973 do Código Civil, de vez que a Recorrida não pôde apresentar para recebimento do seguro certidões negativas de protesto e, assim, estaria a seguradora assumindo um risco de pagamento, se o efetuasse à Recorrida.

Como enfatizou o aresto, as hipóteses para a propositura da consignatória são casuísticas, não podendo o interessado no pagamento criar novas

situações. In casu, quando muito, poderia se dizer que o item IV, do artigo 973 do Código Civil teria respaldado a ação; mesmo assim, porém, o pronunciamento da autoridade judicial veio a desvanecer a dúvida inicial que não poderia persistir após tal fato. Entretanto, dos autos, o que se depreende é que a securitária prima em não querer efetuar a segurada, o pagamento, e, para tanto, argumenta com possíveis credores privilegiados que, aliás, não se manifestaram no juízo cível ou no pretendido falencial. Se a Sul América quiz se acobertar de pagamento indevido, já conseguiu farto lastreamento legal em seu favor em decorrência dos pronunciamentos do juízo singular e do segundo grau de jurisdição. Argumentos outros são conjecturas, hipóteses que não abonam a tese da Recorrente. — Ademais, o valor da alçada, no caso presente, é inferior ao previsto no Regimento Interno do Supremo para o recurso manifestado.

Por tais motivos, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto por Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros contra a decisão da Colenda 2ª Câmara Cível, que lhe foi contrária.

Belém, 05 de agosto de 1976.

**Desembargador Ricardo Borges Filho**

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 19 de agosto de 1976.

**Wilson Rabelo**

Escrivão

(G. Reg. — nº 2483)

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo ExmSr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

##### Apelação Cível da Capital

Aptes: Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida e s/esposa (Dr. Donato Cardoso)

Apdo: Espólio de Lúlia da Cunha Simões (Dr. Raimundo Araújo)

Relator: Desembargador Ary da Mota Silveira

##### Apelação Cível da Capital

Aptes: Antonio Cabral Abreu e Marília Rosa Abreu (Dr. Luiz Loureiro)

Apdo.: Banco Real S. A. (Dr. Egidio Salles)

Relator: Desembargador Ary da Mota Silveira

#### Agravo de Instrumento da Capital

Agvte: O Banco da Amazônia S. A. — BASA (Dr. Francisco Gomes da Costa)

Agvdo.: Raimundo Nonato Moreira e Raimunda Carmelina Bittencourt Moreira (Dr. Elias Salame)

Relator: Dr. Calistrato Mattos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de setembro de 1976.

**GENGIS FREIRE**  
Secretário do TJE.

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

### EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz - Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou

dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia — respondendo, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado João de Souza Lima, brasileiro, solteiro, de 22 anos de idade, braçal, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º inciso II, combinado com o art. 51, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de outubro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 30 de agosto de 1976.

**Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz**  
Juíza de Direito da 6ª Vara  
Penal da Capital — em exercício

(G. Reg. — nº 2469)

### EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Duga dos Anjos de Oliveira, paraense, casado, braçal, residente e domiciliado à Rua 20 de fevereiro, nº 703, bairro do Guamá, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de setembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de setembro de 1976.

Eu Maria Santana Marques Tavares, escritã, o subscrevi.

**ERNANI MINDELO GARCIA**

### EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Ana Maria da Silva Diniz, paraense, solteira, analfabeto, do lar, residente e domiciliada à Bernardo Sayão, habitação coletiva, entre Alcindo Cabela e Roberto Camelier, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de setembro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de setembro de 1976.  
Eu, Maria Santana Marques Tavares, escritã, o subscrevi.

**ERNANI MINDELO GARCIA**

### EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia, — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Celso Assunção Barbosa Lucena, paraense, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Barão de Igarapé Mui, 502, bairro do Guamá, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 168 § único, inciso I e Art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de setembro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de setembro de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escritã, o subscrevi.

**ERNANI MINDELO GARCIA**

### EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, resp. pelo exp. da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes - Sétimo (7º) Promotor Público da Capital, foi denunciado Ary Oliveira do Nascimento, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à rua dos Mundurucus, nº 472, Vila Yolanda, casa 1, nesta capital, e outros,

Como incurso nas penas do artigo 312, c/c o Art. 25 do Código Penal Brasileiro, (PECULATO) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de setembro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 30 de agosto de 1976.

Eu, Tammy Carmen de Peluso Matos, escritã, o subscrevi.

**Dr. Ernani Mindelo Garcia**

1º Pretor Criminal, resp. pelo exp. da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital.

(G. Reg. nº 2422)

## EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado João Oliveira Rodrigues, brasileiro, casado, solteiro, braçal, residente à Av. Pedro Alvares Cabral, nº 412 - Marambaia e Maria Sebastiana de Gurjão Dantas, paraense, solteira, doméstica, residente à Av. Pedro Alvares Cabral, nº 412 - Marambaia.

Como incurso nas penas do artigo 147 e 150 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 do mês de setembro, às 9,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de agosto de 1976.

Eu, Maria das Graças M. Tavares, escritã, o subscrevi.

**Dra. Rosa Maria Alves Salame**

1ª Suplente de Pretor, resp. p/ 3ª Pretoria Criminal.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de setembro para julgamento do seguinte feito:

Recurso Penal em Sentido Estrito de Marabá

Recte: O Ministério Público

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Relator: Desembargador Nelson Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado,  
Belém, 27 de agosto de 1976.

**Gengis Freire**

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2421)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PORTARIA N. 381 DE 30 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

**D E C L A R A**, em conformidade com o art. 15 da Lei n. 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a Alcides Ramalho do Espírito Santo, aposentado pelo Ato n. 58, de 12 de agosto de 1976, da Presidência deste Tribunal, no cargo de Técnico Judiciário Código TRT-8a.-AJ-021.7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o item III do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 1/69, com os artigos 176, item II e 78, § 2.º da Lei n. 1.711/52, CABE o provento mensal de ..... Cr\$ 10.216,00 (dez mil duzentos e dezesseis cruzeiros) sendo Cr\$ 8.173,00 (oito mil cento e setenta e três cruzeiros) correspondente aos vencimentos integrais do referido cargo de Técnico Judiciário Código TRT-8a.-AJ-021.7, e Cr\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três cruzeiros) relativos a vinte e cinco por cento (25%) sobre os vencimentos-base do citado cargo, a título de gratificação adicional por

tempo de serviço, nos termos do artigo 3.º da Lei 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 04 do mesmo mês e ano, a partir de 20 de agosto do ano em curso, data da publicação do Ato de sua aposentadoria no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.

**Jacinto Flávio de Lacerda Marçal**

Diretor Geral da Secretaria do

TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 2445—Dta—3.09.76)

## 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. ANTONIO BARATA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente

nos autos do Processo n. 4a. JCJ 958/75, em que é reclamada-executada EPHEL — Empresa de Projetos Hidráulicos e Elétricos, a tomar ciência dos despachos exarados às fls. 32 (verso) e 37 (verso) do referido Processo, cujo teor é o seguinte: "Ao exequente, para oferecer bens penhoráveis da reclamada. Em 01.06.76 — VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto". "Aguardar por dois (2) anos que o reclamante cumpra com o despacho de fls. 32 (verso) sob pena da declaração da prescrição intercorrente (art. 11 da CLT, combinado com o art. 173 do Código Civil. Notificar o reclamante por Edital. Em 23.08.76. Raimundo das Chagas — Juiz do Trabalho Substituto".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1976. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO DAS CHAGAS**

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2459)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. ANTONIO JUSTINO DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n. 4a. JCJ 825/76, em que é reclamada IBASA — Indústria Brasilit da Amazônia S.A., a tomar ciência dos despachos exarados às fls. 09 (verso) e 15 do referido Processo, cujo teor é o seguinte: "Notificar as partes indagando sobre a devolução dos materiais e da Carteira de Trabalho, conforme os termos do acordo retro. Prazo: 3 (três) dias. Em 05.08.76 — VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto". "Notifique-o por Edital, inclusive, para dizer se recebeu a Carteira de Trabalho anotada a baixa. Em .... 23.08.76. RAIMUNDO DAS CHAGAS — Juiz do Trabalho Substituto".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1976. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO DAS CHAGAS**

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício

da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2461)

## Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica citada OLPASA — Óleos do Pará S. A., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo de Reclamação JCJ — Castanhal — 228/76, em que é reclamante-exequente Ademar D'Oliveira, a pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 4.779,17 (quatro mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), referente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão nos autos do mencionado processo e cujo teor é o seguinte:

"... Resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, Óleos do Pará S. A. — OLPASA, a proceder aos depósitos devidos na conta vinculada do reclamante, Ademar d'Oliveira, correspondente ao período desde a opção até a rescisão contratual que se deu a 10 de abril de 1975, mais os juros e correção monetária, fazendo a comprovação dentro de oito (8) dias após transitar em julgado esta decisão. Depositando, ainda, na Secretaria, as guias para o levantamento, devidamente preenchidas. Caso assim não cumpra a Secretaria procederá aos cálculos da parcela para fim de execução. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que se arbitram em Cr\$ 500,00 na quantia de Cr\$ 47,84..."

Não tendo a reclamada efetuado os depósitos, a Secretaria da Junta promoveu os cálculos, tendo encontrado os seguintes valores: Depósitos do F.G.T.S. Cr\$ 1.376,14; juros e correção monetária Cr\$ 2.925,07 e mais os 10% sobre os valores acima Cr\$ 430,12, totalizando a quantia de ..... Cr\$ 4.731,33.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, em 26 de agosto de 1976. Eu, Maria Ivone Alves Fragoso da Silva, Enc. do Setor de Execução da Secretaria da JCJ de Castanhal, lavrei o presente. E, eu, Manoel Barros Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Aluizio Marçal Macedo Rodrigues**

Juiz do Trabalho — Presidente

da JCJ de Castanhal

(G. Reg. n. 2439—Dia—3.09.76)

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.350

Belém — Quinta-feira, 9 de setembro de 1976



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### Resumo de Portarias

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições, assinou portarias MANDANDO SERVIR em diversos estabelecimentos de ensino, os seguintes servidores:

Marli Ferreira da Silva (Port. 3098), prof. primário, na Escola em regime de convênio São Pio X, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. M.M. de Mocambo, no município de Santa Izabel do Pará.

Maria de Fátima Vasconcelos Ferreira (Port. 3699), prof. não titulado, como servente, na E. E. Maroja Neto, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. São Domingos, no município de Soure.

Darcy França da Silva Gouvêa (Port. 3700), servente, na E. E. Maroja Neto, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Alacid da Silva Nunes, no Mun. de Soure.

Marla de Fátima Pereira de Carvalho (Port. 3651), prof. primário, no Depart de Atividades Auxiliares, da SEDUC, anteriormente lotada na E. E. Benjamin Constant, nesta capital.

Maria de Fátima Pinto de Carvalho (Port. 4509) servente, na E. E. Pinto Marques, nesta capital, anteriormente lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, da SEDUC.

Márcely Silva Bassalo (Port. 4516), prof. primário, na E. E. Deodoro de Mendonça, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Ruth Passarinho, em Belém.

Maria da Conceição Silva Solano (Port. 4519), prof. primário, na Escola em regime de convênio São Pio X, nesta capital, anteriormente lotada na

E. E. Pedro Teixeira, no município de Abaetetuba. Margarida Azevedo Nemer (Port. 3066), prof. não titulado, como Inspetor de Alunos, na E. E. Paulino de Brito, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Emerentina Moreira de Souza, no município de Breves.

Amujacy Santana Brigida Soares (Port. 3065), prof. primário, na E. E. São Sebastião, no município de Bragança, anteriormente lotada na E. E. Dra. Paula Pinheiro, no mesmo município.

Maria José Mendes Albuquerque (Port. 3092), prof. primário, na Escola (em regime de convênio) São Raimundo Nonato, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Plínio Pinheiro, no município de Marabá.

Maria Oneide da Silva (Port. 2999), prof. não titulado, na E. E. Profa. Maria Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, anteriormente lotada na E. E. Florentina Damasceno, no município de Ourém.

Maria de Oliveira Costa dos Santos (Port. 3084), servente, na E. E. Mario Carneiro de Miranda, nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) Salesiana do Trabalho, em Belém.

Neusa Lima Diamantina (Port. 3514), prof. do Ensino de 10. Grau, na Escola (em regime de convênio) Coração de Jesus, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. D. Pedro II, em Belém.

Alvina Pinheiro da Silva (Port. 3351), servente, na E. E. Paulino de Brito, nesta capital, anteriormente lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, da SEDUC.

Ruth Helena Tavares Cabral (Port. 3606), prof. não titulado, na E. E. Maria Amelia, no mun. de Capanema, anteriormente lotada na E. E. Dra. Ester Mouta, no município de Ponta de Pedras.

Cacilda Jucá Raiol (Port. 3607), prof. regente, na Escola (em regime de convênio) Centro Social Auxilium, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Inglês de Sousa, no distrito de Mosqueiro, no munic. de Belém.

Celia Maria Nascimento dos Reis (Port. 3361) prof. primário, na E. E. Presidente Castelo Branco, no munic. de São Francisco do Pará, anteriormente lotada na E. E. Florentina Damasceno, no Km. 47, no munic. de Ourém.

### NESTE CADERNO

RESUMO DE PORTARIAS da Secretaria de Educação

HOMOLOGAÇÕES da Secretaria de Agricultura

RESENHAS da Justiça Estadual

BOLETINS da Justiça Federal

EDITAIS do Tribunal Eleitoral

RESOLUÇÃO do Tribunal de Contas

Amália Perez Lima (Port. 3245), Inspetor de Alunos, no Colégio Estadual Visconde de Sousa Franco, nesta capital, anteriormente lotada no Centro de Treinamento e Recursos Humanos, na SEDUC.

Rosa Sebastiana Almeida dos Santos (Port. 3246), prof. primário na E. E. Teodora Bentes, no distrito de Icoaraci, no munic. de Belém, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) Preventório Santa Terezinha, em Belém.

Rosa Fernandes da Silva (Port. 3247), prof. não titulado, no município de Castanhal, anteriormente lotada na E. E. Santa Terezinha, no município de São Francisco do Pará.

Edna Martinho Nascimento (Port. 3248) prof. primário, na Escola (em regime de convênio) Tenente Rêgo Barros, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. José Veríssimo em Belém.

Maria Luiza Carvalho Nogueira (Port. 3244), prof. primário, na Assessoria de Educação Artística, da SEDUC, anteriormente lotada no Núcleo de Educação Artística, da referida secretaria.

Maria Severa Moura Vilas Boas (Port. 3501), professor primário, como Inspetor Escolar, no Depart. de Coordenação, Orientação e Controle, da SEDUC, anteriormente lotada na Central de Planejamento e Implantação, da mesma secretaria.

Maria Lucia Dias Mescouto (Port. 3212), prof. primário na função de Auxiliar de Secretaria, na E. E. Augusto Montenegro, em Belém, anteriormente lotada na E. E. Benjamin Constant, nesta capital.

Rosália dos Santos Soares (Port. 3213), na 4a. Divisão Regional de Educação, em Marabá, anteriormente lotada na Imprensa Oficial do Estado, nesta capital.

Maria Rosalina Pinheiro de Oliveira (Port. 3195), servente, na E. E. Paulino de Brito, nesta capital, anteriormente lotada no Depart. de Atividades Auxiliares, na SEDUC.

Silvia Maria Tancredi Lamarão (Port. 3211), prof. primário, como Cirurgião-Dentista, na E. E. Lourenço Filho — Fundação Pestalozzi, nesta capital, anteriormente lotado no Núcleo de Assistência ao Estudante, da SEDUC.

Marinete Fabiana do Nascimento Araújo (Port. 2958), prof. primário, no Núcleo de Educação Física, como estagiária, anteriormente lotada na E. E. Emília Sarmiento, nesta capital.

Maria Raimunda Siqueira de Brito (Port. 3216), prof. primário, na E. E. Antonia Paes da Silva, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Olavo Bilac, no Km. 48, da BR-010, no município de Irituia.

Maria Elanir de Moura Melo (Port. 3849), prof. não titulado, na E. E. Benício Lopes, no munic. de Castanhal, anteriormente lotada na E. E. da Vila de Tacioteua, no munic. de Santa Maria do Pará.

Moisés Teodoro de Abreu Reis (Port. 3726), vigia, na função de porteiro, no prédio da antiga Escola Estadual Floriano Peixoto, anexo da SEDUC, anteriormente lotado na E. E. Paulo Maranhão, em Belém.

Maria de Nazaré da Cruz Gomes (Port. 3725), prof. não titulado, na função de Auxiliar de Disciplina, no Colégio Estadual Dr. Orlando Bitar, nesta capital, anteriormente lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, da SEDUC.

Maria Fonseca Ferreira (Port. 3724), prof. não

titulado, na função de Inspetor de Alunos, na E. E. Benício Lopes, no munic. de Castanhal, anteriormente lotada na E. Municipal Monsenhor José Maria do Lago, no mesmo município.

Joana Martins da Graça (Port. 3591), prof. não titulado, na função de Auxiliar de Disciplina, no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) Manoel Antonio da Costa, em Belém.

Sebastiana dos Reis Vaz (Port. 3707), prof. não titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola (em regime de convênio) Madre Zarife Sales, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Santos Dumont, em Belém.

Maria de Nazaré da Costa (Port. 3715), servente, na E. E. Paulo Maranhão, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Vereador Gonçalo Duarte, em Belém.

Francisca dos Santos Sousa (Port. 3713), servente, na E. E. Pinto Marques, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Caldas Brito, em Belém.

Arlin da Siqueira e Silva Neto (Port. 3712), diretor, na E. E. Oscarina Penalber, no munic. de Ananindeua, anteriormente lotada no Depart. de Coordenação, Orientação e Controle, da SEDUC.

Francisca Lobato da Silva (Port. 3597), servente, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, da SEDUC, anteriormente lotada no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, da mesma secretaria.

Jefferson José de Melo Cordeiro (Port. 3596), servente, no Depart. de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, da SEDUC, anteriormente lotado no Centro de Educação Especial, da mesma secretaria.

Nelita Sobrinho de Sousa (Port. 3513), servente, como Auxiliar de Secretaria, no Instituto de Educação do Pará, anteriormente lotada na E. E. Pinto Marques, nesta capital.

Hilda Rodrigues da Silva (Port. 3512), prof. não titulado, como servente, na E. E. Maria Neto, nesta capital, anteriormente lotada na E. M. São João, no município de Almeirim.

Doralice Gomes da Costa (Port. 3961), prof. não titulado, na E. E. Prof. Francisco Nunes, no munic. de Maracanã, anteriormente lotada na E. E. do Km. 34, do mesmo município.

Maria Aldenora Pinto (Port. 3963), prof. não titulado, na E. E. da Colônia do Alto Guamá, no munic. de Ourém, anteriormente lotada na Escola Estadual Padre Cubianche, no Km. 92 da BR-010, no munic. de São Domingos do Capim.

Ana Maria Arselino de Amorim (Port. 3908), prof. primário, na E. E. Mateus do Carmo, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Teodora Bentes, no distrito de Icoaraci, munic. de Belém.

Eufrosina da Cruz Bezerra (Port. 3991), prof. primário, na Secretaria Executiva da Fundação Educacional do Estado do Pará, anteriormente lotada na Divisão de Supervisão do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, SEDUC.

Regina Maria Célia dos Santos Nascimento (Port. 3853), servente, na E. E. Pinto Marques, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Vereador Gonçalo Duarte, em Belém.

Maria José Rodrigues Barbosa (Port. 3870), prof. primário, na E. E. Pedro Teixeira, no munic. de Abaetetuba, anteriormente lotada na E. E.

Lauro Sodré no munic. de Moju.

Rita Madalena da Cruz Barbosa (Port. 3868), prof. não titulado, na E. E. 28 de Janeiro, no munic. de Castanhal, anteriormente lotada na E. F. Major Cornélio Peixoto, no munic. de Santo Antonio do Tauá.

Máximo Gomes (Port. 3864), Vigia na E. E. Benjamin Constant nesta capital, anteriormente lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, em Belém.

Osilvanise Moreira de Moura (Port. 3887), prof. primário, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, da SEDUC, anteriormente lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da mesma secretaria.

Maria Eunice Silva Nogueira (Port. 3023) prof. recente, na E. E. Dr. Anibal Duarte, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Profa. Ester Nunes Ribas no munic. de Vigia.

Ivone Pessoa dos Santos Bentes (Port. 3767), prof. não titulado, na função de Auxiliar de Disciplina, no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Gonçalo Duarte, em Belém.

Francisca Zullene Coelho da Costa (Port. 3824), servente, na E. E. Maroja Neto, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Osvaldo Cruz, no munic. de Capitão Poço.

Irene Lima da Costa (Port. 2582), prof. não titulado, na E. E. Antonio Manoel de Castro, no munic. de Igarapé-Miri, anteriormente lotada na E. E. Val Paraiso, no município do Acará.

Doraci do Espírito Santo Braga (Port. 2904), prof. primário, na E. E. Eunice Weaver, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Dr. José Malcher, no município de Muaná.

Maria Lucia Freitas de Souza (Port. 2929), prof. primário, na E. E. Mateus do Carmo, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Anthódio Barbosa, no munic. de Tomé-Açu.

Terezinha Cordeiro da Silva (Port. 3100), prof. regente, na Escola (em regime de convênio) Lar de Maria, nesta capital, anteriormente lotada no Instituto Astério de Campos, em Belém.

Cecilia de Oliveira Bittencourt Resque (Port. 3008), prof. regente, na função de Auxiliar de Secretaria, na E. E. Dr. Orlando Bitar, nesta capital, anteriormente lotada na E. E. Prof. Ferreira dos Santos, no munic. de Irituia.

Maria de Fátima Almeida (Port. 3024), prof. regente, na E. E. 14 de Abril, no munic. de Conceição do Araguaia, anteriormente lotada na E. E. Frei Gil de Vila Nova, no mesmo município.

Benedita Borges de Sousa (Port. 3291), prof. não titulado, na E. E. Benício Santana Lopes, no munic. de Castanhal, anteriormente lotada na E. E. Inocencio Soares no munic. de Primavera.

Jrani de Almeida Barros (Port. 4023), na E. E. Prof. Francisco Nunes, no munic. de Maracanã anteriormente lotada na E. E. de Guajará no município do mesmo nome.

Maria de Nazaré Amorim Silva (Port. 4099), prof. não titulado, na função de Inspetor de Alunos, na E. E. 28 de Janeiro, no munic. de Castanhal, anteriormente lotado na E. E. Santo Inacio, no munic. de São Francisco do Pará.

Maria Vilany Silva e Antonia de Souza Queiroz (Port. 2892), serventes. A primeira para exercer função na E. E. Frei Ambrosio, no munic. de Santarém, anteriormente lotada na E. E. José de

Alencar no mesmo município e a segunda, para a Escola Estadual Nossa Senhora Anarecida, em Santarém, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) São Francisco no referido município.

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições, assinou portarias concedendo licença de noventa (90) dias, para os seguintes servidores:

Dorival Cereja Santana (Port. 3280), Prof., lotado na E. E. Mista de Iriteua — Município de Curuçá, período de 29.03 a 26.06.76.

Edevaldina Silva Duarte (Port. 3107), Profa., lotada na E. E. Izabel dos Santos Dias, período de 23.03 a 20.06.76.

Custódia Maria da Silva Lobo (Port. 3284), Profa., lotada na E. E. Gasparino B. da Silva — Município de Soure, período de 02.04 a 30.06.76.

Antonia Maria Bandeira dos Santos (Port. 3323), Profa., lotada na E. E. Olavo Bilac — Município de Irituia, período de 31.03 a 28.06.76.

Lauramor da Luz Rodrigues (Port. 3324), Profa., lotada na E. E. Conego Leitão — Município de Castanhal, período de 10.12.75 a 06.03.76.

Judith da Cruz e Souza (Port. 3325), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Noronha de Barros — Município de Barcarena, período de 06.10.75 a 03.01.76.

Benedita Santa Brígida Sena (Port. 3285), Profa. Primária, lotada na E. E. Magalhães Barata — Município de M. Barata, período de 22.11.75 a 19.02.76.

Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha (Port. 3286), Profa., lotada na E. E. Gonçalo Ferrelra — Município de Curuçá, período de 08.03 a 05.06.76.

Benedita Siqueira da Silva (Port. 3314), Profa., lotada na E. E. Júpiter Maia — Município de Curuçá, período de 04.02 a 03.05.76.

Aurea da Conceição dos Santos (Port. 3315), Profa., lotada na E. E. John F. Kennedy — Município de Vigia, período de 15.01 a 13.04.76.

Arlinda Vieira de Souza (Port. 3316), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Santa Luzia — Município de Nojá, período de 23.12.75 a 21.03.76.

Ana Paiva Modesto (Port. 3318), Profa., lotada na E. E. Nazaré do Fugido — Município de M. Barata, período de 15.12.75 a 13.03.76.

Alzira Cruz dos Santos (Port. 3319), Profa., lotada na E. E. Povoação da Curva — Município de Nova Timboteua, período de 08.04 a 06.07.76.

Antonia da Silva Melo (Port. 3320), Profa., lotada na E. E. Maria Altem O. M. Carvalho — Município de Primavera, período de 19.04 a 18.07.76.

Ana Maria da Costa Cardoso (Port. 3322), Profa., lotada na E. E. Dr. Vicente Maria — Município de Abaetetuba, período de 20.04 a 20.07.76.

Almerinda Salve da Silva (Port. 3321), Servente, lotada na E. E. Ezeriel Lisboa — Município de Maracanã, período de 06.04.76 a 04.07.76.

Maria das Graças de Souza Farias (Port. 3429), Profa. Não Titulada, lotada na E. Educandário N. Senhora da Saúde — Município de Júruti, período de 24.02 a 23.05.76.

Marisete Carvalho da Silva (Port. 3405), Profa., lotada na E. E. de Açaitaba — Município de Vizeu, período de 08.04 a 05.07.76.

Maria do Carmo Gomes Azevedo (Port. 3406), Profa., lotada na E. E. Rio Arapacu — Município de Abaetetuba, período de 08.04 a 06.07.76.

María da Conceição Braga Mota (Port. 3407), Servente, lotada na E. E. Almirante Barroso — Município de Mocajuba, período de 19.02 a 18.05.76.

Rosalina das Graças Moreira da Silva (Port. 3671), Profa., lotada na E. E. "Profa. Donatila Santana Lopes" — Capital, período de 29.06 a 26.09.76.

María das Graças Saldanha de Souza (Port. 3665), Servente, lotada na E. E. do Município de Vigia — (pública), período de 15.01 a 23.04.76.

Raimunda Marlene de Vasconcelos (Port. 3478), Servente, lotada na E. E. "Prof. Juvêncio Correa" — Município de Itaituba, período de 27.04 a 25.07.76.

Ana Maria Bittencourt Maia (Port. 3476), Profa., lotada no C. Estadual de Livro Didático — SEDUC, período de 25.06 a 20.09.76.

Julietta Silva da Cunha (Port. 3468), Servente, lotada na E. E. "Emiliana Sarmento Ferreira" — Capital, período de 22.06 a 19.09.76.

Marilza do Carmo Ramos (Port. 3467), Auxiliar de Disciplina, lotada na E. E. "Gonçalo Duarte" — Capital, período de 22.05 a 19.09.76.

Ana Célia Ferreira da Cruz (Port. 3779), Profa. de E. Física, lotada na E. E. Ruth Passarinho — Capital, período de 01.07 a 28.09.76.

María José Herênio Brasil (Port. 3777), Profa., lotada na E. E. Judith Leitão — Município de Marabá, período de 16.05 a 13.08.76.

María Leonor Monteiro Soares (Port. 3776), Profa., lotada na E. E. "Capitão Antonio de Azevedo" — Município de Muaná, período de 18.05 a 15.08.76.

María de Nazaré da Silva Dias (Port. 3775), Profa., lotada na Escola São Sebastião, Km. 13 — Altamira — Marabá, período de 01.06 a 23.08.76.

María de Lourdes Reis da Costa (Port. 3774), Servente, lotada na E. Paroquial "N. Sra. da Conceição" — Abaetetuba, período de 29.03 a 26.06.76.

Margarida das Mercês Assunção (Port. 3773), Profa., lotada na E. E. Presidente Eurico Dutra — Município de Cametá, período de 30.04 a 28.07.76.

Joana Maria Nazaré Carvalho (Port. 3772), Profa., lotada no G. E. "Mendonça Furtado" — Município de Almeirim, período de 28.04 a 25.07.76.

Izabel Igreja Alves (Port. 3771), Profa., lotada na E. E. "Presidente Eurico Dutra" — Município de Cametá, período de 30.04 a 28.07.76.

Ilza Rodrigues Tenório (Port. 3770), Profa., lotada na E. "Francisco Nunes" — Município de Maracanã, período de 21.05 a 18.08.76.

Euzébia Moreira de Lima (Port. 3769), Profa., lotada na E. E. Km. 21 — Município de Tomé-Açu, período de 26.03 a 23.06.76.

Creuza de Oliveira Rego (Port. 3767), Profa., lotada na E. "São Francisco de Assis" — Monte Alegre, período de 11.05 a 08.08.76.

Zenita Ferreira Brabo (Port. 3674), Profa., lotada na E. E. Nossa Senhora da Guia — Município de Muaná, período de 31.05 a 28.08.76.

María Nilza Pinheiro Gonçalves (Port. 3408), Profa., lotada na E. E. Prof. Manoel Antonio de Castro — Município de Igarapé Miri, período de 02.04 a 30.06.76.

María de Nazaré Damasceno da Silva (Port. 3409), Servente, lotada na E. E. José Bonifácio — Município de Peixe-Boi, período de 08.04 a 06.07.76.

Jorgete de Souza Pinto Corecha (Port. 3413), Profa., lotada na E. E. Padre S. Tracatoli — Município de Castanhal, período de 05.03 a 02.06.76.

Izabel Costa Negrão (Port. 3414), Profa. Primária,

lotada na E. E. Prof. Basílio de Carvalho — Abaetetuba, período de 22.01 a 20.04.76.

Icautelina Maciel de Moraes (Port. 3415), Profa., lotada na E. E. Caldeirão — Município de Salvaterra, período de 14.01 a 12.04.76.

Izabel Rodrigues Macedó (Port. 3416), Profa., lotada na E. E. Inglês de Souza — Município de Óbidos, período de 14.01 a 12.04.76.

América Maria Morette Fonseca (Port. 3418), Profa., lotada na E. E. Judith G. Leitão — Município de Marabá, período de 16.03 a 13.06.76.

Rosineide dos Prazeres Maia (Port. 3757), Profa., lotada na E. E. Arthur Porto — Capital, período de 30.06 a 27.09.76.

María Sueli Borges de Albuquerque (Port. 3762), Auxiliar de Prof. de E. Física, lotada no Núcleo de E. Física — Capital, período de 01.06 a 25.08.76.

Vilma da Costa Andrade (Port. 3688), Profa. de Educação Física, lotada no Núcleo de Educação Física — Capital, período de 20.05 a 17.08.76.

Regina de Nazaré Caldeira Tavares (Port. 3698), Assistente Social, lotada na E. E. Duque de Caxias — Capital, período de 20.06 a 27.09.76.

Natália Nogueira Filo-Creão (Port. 3482), Profa., lotada na E. E. Comandante Castilhos França — Município de Vigia, período de 06.05 a 03.08.76.

Mária Amélia de Oliveira (Port. 3428), Profa., lotada na E. E. Presidente Kennedy — Município de Marabá, período de 16.02 a 15.05.76.

María Valdomira dos Santos Aguiar (Port. 3424), Servente, lotada na E. E. Pe. Antonio Vieira — Município de Ourém, período de 22.03 a 19.06.76.

María Cléia Serrão Aires (Port. 3426), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Tijucaquara — Município de Ponta de Pedra, período de 15.03 a 12.06.76.

María Graciete Andrade da Silva (Port. 3425), Profa., lotada na E. E. Adélia Figueira — Município de Oriximiná, período de 26.02 a 25.05.76.

María do Socorro Xavier (Port. 3421), Profa., lotada na E. do Km 155 — Transamazônica, período de 24.03 a 21.06.76.

Mária José do Nascimento (Port. 3422), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Mista do Km. 8 de Santa Izabel do Pará, período de 30.03 a 27.06.76.

Conceição Marlene Ferreira Siqueira (Port. 3420), Profa., lotada na E. E. Prof. Maria Madalena Printes — Município de Óbidos, período de 15.03 a 12.06.76.

Aldecy Vilhena de Figueiredo (Port. 3419), Profa., lotada na E. E. Cel. Alberto Engelhard — Município de Soure, período de 16.03 a 13.06.76.

Marlene Serique da Costa (Port. 3763), Profa., lotada na E. E. Augusto Olímpio — Capital, período de 30.06 a 27.09.76.

María das Graças Alves dos Santos (Port. 3483), Servente, lotada na E. E. Plínio Pinheiro — Município de Marabá, período de 02.01 a 18.04.76.

María de Nazaré Amaral Santos (Port. 3423), Profa., lotada na E. E. Silvio Nascimento — Município de Santa Izabel do Pará, período de 30.03 a 27.06.76.

Osvaldina da Silva Gomes (Port. 3684), Profa., lotada no Ginásio E. João XXIII — Município de São Sebastião da Boa Vista, período de 03.05 a 31.07.76.

Raimunda Benedita Anselmo (Port. 3683), Profa., lotada na E. E. Santa Angélica — Município de Santarém Novo, período de 11.05 a 08.08.76.

María Dionéia Tavares Teixeira (Port. 3394), Profa., lotada na E. E. Câncio B. Campos — Mu-



nicipio de Barcarena, período de 05.01 a 03.04.76.

Elza Albuquerque de Lima (Port. 3392), Profa., lotada na E. E. Dr. Abdias Arruda — Município de Juruti, período de 09.03 a 06.06.76.

Maria de Lourdes Lopes (Port. 3519), Profa., lotada na E. E. Magalhães Barata — Município do mesmo nome, período de 29.03 a 26.06.76.

Maria Inês Rodrigues Nascimento (Port. 3427), Profa., lotada na E. E. Profa. Acy Barroso — Município de Barcarena, período de 15.03 a 12.06.76.

Edith Pereira Figueiredo (Port. 3393), Profa., lotada na E. E. Pedro Alvares Cabral — Município de Santarém, período de 26.03 a 23.06.76.

Anédia Mendes Ferreira (Port. 3317), Servente, lotada na E. E. Prof. Benício Lopes — Município de Castanhal, período de 28.11 a 25.02.76.

Célia de Miranda Gonçalves (Port. 3283), Profa., lotada na E. E. Maurá — Município de Curuçá, período de 01.04 a 29.06.76.

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, no uso de suas atribuições, assinou portarias, concedendo licença de sessenta (60) dias, para os seguintes servidores:

Rosimar Valente da Silva (Port. 3840), Escrevente-Datilógrafa, lotada na E. E. "Fulgêncio Simões" no Município de Alenquer, período de 25.03 a 25.05.76.

Aldair Freitas (Port. 3823), Prof., lotado no Colégio "Nossa Senhora da Anunciação", em Ananindeua, período de 01.06 a 30.07.76.

Waldereis Souza Feltosa (Port. 3676), Profa., lotada na E. E. "Judith Gomes Leitão" — Município de Marabá, período de 21.03 a 19.05.76.

Eliofar Alves da Costa (Port. 3575), Prof., lotado na E. E. Profa. Tereza Braga Teixeira — Município de Marapanim, período de 24.02 a 23.04.76.

Sônia Leão dos Santos (Port. 3146), Profa., lotada na Secretaria de Estado de Educação, período de 10.01 a 09.03.76.

Ana Maria Valino Monteiro (Port. 3106), Profa., lotada na E. E. Dr. Justo Chermont, na Capital, período de 21.02 a 22.04.76.

Joana Carlos de Almeida (Port. 3328), Servente, lotada na E. E. Presidente Vargas, no Município de Tomé-Açu, período de 26.03 a 24.05.76.

Copenyr Gomes de Oliveira (Port. 3221), Porteiro, lotado na E. E. Cônego Batista Campos, período de 06.05 a 04.07.76.

Cecília Miranda Costa (Port. 3219), Profa., lotada na E. E. Amazônica Valentim, período de 26.01 a 25.03.76.

Iraci Lima do Nascimento (Port. 2791), Servente, lotada na E. E. José Bonifácio, na Capital, período de 10.01 a 08.03.76.

Elizabeth Alves Pimentel (Port. 2768), Servente, lotada na E. E. Pinto Marques, na Capital, período de 07.03 a 05.05.76.

Silvia de Lourdes Martins da Cunha (Port. 2734), Servente, lotada na E. E. Barão do Rio Branco, na Capital, período de 23.03 a 21.05.76.

Maria Idália Moura Furtado (Port. 2735), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Vereador Gonzalo Duarte, na Capital, período de 01.04 a 30.05.76.

Raimunda Nonata Apollana de Souza (Port. 3083), Servente, lotada no Conservatório Carlos Gomes, na Capital, período de 02.01 a 01.03.76.

Maria Iraci Campos de Moraes (Port. 2731), Profa., lotada na E. E. Frei Daniel, na Capital, pe-

riodo de 07.03 a 05.05.76.

Renilde Mendes Elleres (Port. 2736), Profa., lotada na E. E. Presidente Costa e Silva, na Capital, período de 30.03 a 28.05.76.

Flaviana da Silva Santos (Port. 3059), Profa., lotada na E. E. Poranga Jucá, na capital, período de 14.01 a 13.03.76.

Lenir dos Anjos Lencid (Port. 3061), Profa., lotada na Escola Jorge Colares, período de 16.01 a 17.03.76.

Maramar Joana Farkas Pereira (Port. 3071), Profa., lotada na Escola (em regime de convênio) Jesus de Nazaré, período de 20.01 a 25.03.76.

Narcisa Correa de Brito (Port. 3069), Profa., lotada na E. E. D. Pedro II, nesta Capital, período de 19.01 a 18.03.76.

Noêmila da Silva Soares (Port. 3694), Servente, lotada na E. E. Stélio Maroja, na Capital, período de 10.05 a 08.07.76.

Selma de Nazaré Carneiro dos Santos (Port. 3458), Profa., lotada na E. E. Augusto Olímpio, na Capital, período de 25.06 a 03.08.76.

Sônia Lúcia Gonçalves Bastos (Port. 3459), Profa., lotada na E. E. "Nossa Senhora do Ó", na Vila de Mosqueiro — Belém, período de 11.06 a 09.06.76.

Inercila do Carmo de Nazaré Lopes (Port. 3473), Servente, lotada na E. E. "Dr. Carlos Guimarães", na Capital, período de 24.04 a 15.06.76.

Maria do Céu Pinheiro da Silva (Port. 3466), Estatística-Auxiliar, lotada no Núcleo de Estatística — SEDUC, na Capital, período de 16.06 a 14.08.76.

Guimar Gonçalves (Port. 3295), Telefonista, lotada na DIAFI — SEDUC, na Capital, período de 27.12.75 a 24.02.76.

Deusair Miranda Lucena (Port. 3388), Profa., lotada na E. E. Dr. Dionísio Bentes, no Município de Tomé-Açu, período de 24.01 a 23.03.76.

Edite da Conceição Brazão Lopes (Port. 3391), Profa., lotada na E. E. Prof. Orláido Costa — Município de Monte Alegre, período de 28.02 a 27.04.76.

Maria do Carmo Silva (Port. 3133), Servente, lotada na E. E. Graziela de Moura Ribeiro, na Capital, período de 10.03 a 08.05.76.

Maria Carvalho Farias de Moura (Port. 3139), Profa., lotada na E. T. do Município de São Miguel do Guamá — SEDUC, período de 15.01 a 14.03.76.

Maria das Graças Correa (Port. 3535), Profa., lotada na E. E. "Dom Romualdo Coêlho", no Município de Cametá, período de 05.05 a 03.07.76.

Maria Virgínia Mendes Correa (Port. 3534), Servente, lotada na E. E. Almirante Barroso, no Município de Mocajuba, período de 15.02 a 17.04.76.

Maria Lúcia Tavares de Castro (Port. 3529), Profa., lotada na E. E. Frei Ambrósio, no Município de Santarém, período de 10.05 a 08.07.76.

Rute Cabral de Melo (Port. 3528), Profa., lotada na E. E. Vila Timboteua, no Município do mesmo nome, período de 25.05 a 24.07.76.

Juan Ignácio Armendariz Ibarrola (Port. 3524), Prof., lotado no Ginásio Estadual "Miguel Bitar", em Breves, período de 10.05 a 08.07.76.

Marlene Machado Pinheiro (Port. 3130), Profa., lotada na E. E. Coronel Sarmento e Avertano Rocha em Icoaraci — Belém, período de 11.02 a 10.04.76.

Maria Trindade Naiff Neves (Port. 3076), Profa., lotada na E. E. de Tamataquara, no Município de Marapanim, período de 23.03 a 21.05.76.

Raimunda Pinheiro da Silva (Port. 3026), Profa., lotada na E. E. de Vila Terra Alta, no Município de Curuçá, período de 01.02 a 02.04.76.

Benedita de Ataíde Amoras (Port. 2975), Profa., lotada na Escola Estadual Ferreira Batalha, no Município de Curuçá, período de 10.03 a 08.05.76.

Izabel Marisa Martins Reis (Port. 3568), Profa., lotada na E. E. Prof. Bolívar Bordallo da Silva, no Município de Bragança, período de 25.02 a 24.04.76.

Maramar Joana Farkas Pereira (Port. 3521), Profa., lotada na E. E. Jesus de Nazaré, na Capital, período de 07.04 a 08.06.76.

#### LICENÇA DE 120 DIAS :

Luiza Lopes da Silva (Port. 3527), Profa., lotada na E. E. "Lulz Miranda", no Município de Ourém, período de 04.05 a 31.08.76.

Raimunda Conceição Pastana Nepomuceno (Port. 3548), Profa., lotada na E. E. Pe. Salvador Tracciolli, no Município de Castanhal, período de 24.02 a 22.06.76.

Ediméa Bentes de Oliveira (Port. 2769), Profa., lotada na E. R. C. "São Pio X", na capital, período de 29.03 a 26.07.76.

Maria de Jesus Almeida Cordeiro (Port. 3077), Servente, lotada na E. E. Padre Salvador Tracciolli, no Município de Castanhal, período de 25.04 a 23.08.76.

Maria Dorotéia Gomes (Port. 3656), Profa., lotada na E. E. Major Darico, no Município de Muaná, período de 25.03 a 22.07.76.

#### LICENÇA DE 45 DIAS :

Helena Modesto Raiol (Port. 3573), Profa., lotada na E. E. Mista de Muriazinho, no Município de Curuçá, período de 15.03 a 28.04.76.

Odinéa Fernandes da Silva (Port. 3037), Profa. Não Titulada, lotada na E. E. Jonathas Pontes Athias, no Município de Peixe-Boi, período de 18.02 a 24.04.76.

Maria de Lourdes Melo Cordeiro (Port. 3761), Profa., lotada na Escola "Centro Social Auxilium", na Capital, período de 15.06 a 29.07.76.

Juliana Barbosa Cardoso (Port. 3162), Profa., lotada na E. E. "Dr. Carlos Guimarães", na Capital, período de 18.05 a 01.07.76.

Iolita Alencar de Souza (Port. 3472), Profa., lotada na E. E. "Augusto Olímpio", na Capital, período de 25.06 a 08.08.76.

Josefina Maués de Vasconcelos (Port. 3470), Servente, lotada na E. E. "Santos Dumont", na Capital, período de 22.06 a 05.08.76.

Maria de Nazaré Barros de Araújo (Port. 3461), Profa., lotada na E. E. "Princesa Izabel", na Capital, período de 24.06 a 07.08.76.

Ana Fernandes da Silva (Port. 3475), Profa., lotada na E. E. "Frei Daniel", na Capital, período de 22.06 a 02.08.76.

Maria Rita Souza Carneiro (Port. 3455), Profa., lotada na E. E. "Jarbas Passarinho", na Capital, período de 22.04 a 05.06.76.

#### LICENÇA DE 180 DIAS :

Maria José de Lima Nunes (Port. 3120), Inspetor de Alunos, lotada na E. E. Augusto Montenegro, na Capital, período de 22.01 a 19.07.76.

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições, concedeu licença de 20 dias, para os seguintes servidores:

Raimunda Vieira Mourão (Port. 3690), prof. lotada na E. E. 15 de Novembro — Capital — período de 12.4 a 1.5.76.

Julietta Pereira de Melo (Port. 3233), prof. lotada na E. E. São Benedito — Município de Colares, período de 8.2 a 27.2.76.

Marieta Miranda (port. 3168), prof. lotada na E. E. Licurgo Peixoto — Município de São Miguel do Guamá, período de 18.5 a 6.6.76.

Gulhermina da Silva Santos (Port. 3165), prof. lotada na E. E. Dr. Vicente Maués — Abaetetuba, período de 3.5 a 22.5.76.

Cleide da Silva Neves (Port. 3223) Prof. lotada na E. E. Dr. Justo Chermont, nesta capital, período de 26.4 a 17.5.76.

Luiza Negrão Rodrigues (Port. 3158), prof. lotada na E. E. José Veríssimo, na capital, período de 3.5 a 22.5.76.

Maria Inês Félix Tavares (Port. 3157), prof. lotada na E. E. Prof. Ferreira dos Santos — Município de Irituia, período de 14.4 a 3.5.76.

Maria Iracy Lôla de Souza (Port. 2766), prof. lotada na E. E. José Veríssimo, cap., período de 13.3a 6.4.76.

Albertina Silva Matos (Port. 2761), servente lotada na E. E. Almirante Tamandaré, na capital, período de 24.3 a 13.4.76.

Maria Judith Maciel da Costa (Port. 2993), professora lotada na E. E. Aracy Marques, mun. de Salinópolis, período de 20.4 a 9.5.76.

Adelaide Maria Ferreira da Silva (Port. 3029), prof. primária, lotada na....., período de 9.4 a 28.4.76.

Raimunda Gomes dos Reis (Port. 3697), servente lotada na E. E. Prof. Donatila Lopes, na capital, período de 10.6 a 29.5.76.

Flaura Assunção Gaia Franco (Port. 3559), servente, lotada na E. E. Almirante Barroso, munic. de Mocajuba, período de 8.3 a 27.3.76.

Helena Maxima de Albuquerque (Port. 3523), prof. lotada na E. E. M. Sarmento, munic. de Salinópolis, período de 20.4 a 9.5.76.

Francisca Firmino Cardoso da Silva (Port. 5336), servente, lotada na E. E. Virginia Alves da Cunha, na capital, período de 8.4 a 27.4.76.

Dirce da Silva Dias (Port. 3060), servente, lotada na E. E. Panorama XXI, na capital, período de 19.1 a 7.2.76.

Nice Pereira Diniz (Port. 2996), professora lotada na E. E. Dr. Alvaro Adolfo, munic. de Viseu, período de 9.3 a 28.3.76.

Sofia Paixão de Carvalho (Port. 3142), prof. lotada na E. E. Duque de Caxias, nesta capital, período de 3.2 a 22.2.76.

Nazaré Amorim de Lima (Port. 3188), prof. lotada na E. E. Genoveva dos Reis Silva, munic. de Irituia, período de 20.5 a 8.6.76.

Leonidia da Costa Peleja (Port. 135), prof. regente, lotada na E. E. São Francisco de Assis, munic. de Monte Alegre, período de 10.2 a 29.2.76.

Maria de Fatima Pereira Faro (Port. 3453), prof. lotada na E. E. Dr. Mário Chermont, na capital, período de 13.5 a 1.6.76.

Maria Benigna Varela (Port. 3454), servente, lotada na E. E. Graziela Moura Ribeiro, capital, período de 4.5 a 23.5.76.

Eduina Oliveira de Queiroz (Port. 3474), prof. lotada na E. E. Humberto de Campos, na capital, período de 3.5 a 22.5.76.

Raimunda Rodrigues da Silva (Port. 3682), servente, lotado no Grupo Escolar Dr. Gama Malcher, no munic. de Monte Alegre, período de 3.5 a 22.5.76.

Maria de Nazaré de Sousa Colares (Port. 3657), prof. lotada na E. E. Helvécio Guerreiro, no município de Oriximiná, período de 5.2 a 24.2.76.

#### LICENCAS DE 40 DIAS:

Maria Arlete Nascimento de Paula (Port. 3464) servente, lotada na E. E. Vera Simplicio, na capital, período de 25.5 a 3.7.76.

Raimunda da Costa Machado (Port. 3473), prof. lotada na E. E. Inglês de Souza, no munic. de Obidos, período de 1.2 a 11.3.76.

Maria Lígia da Silva Santos (Port. 3452), prof. lotada na E. E. Vilhena Alves, na capital, período de 13.5 a 21.6.76.

Rita Pereira do Nascimento (Port. 3460), prof. lotada na E. E. Argentina Pereira, munic. de Bragança, período de 24.6 a 2.8.76.

Maria das Graças Puget (Port. 3116), prof. lotada na E. E. José Veríssimo, na capital, período de 22.3 a 30.4.76.

Carmelita Gusmão (Port. 3174), prof. lotada na E. E. Dr. Carlos Guimarães, na capital, período de 10.6 a 20.7.76.

Terezinha de Jesus Duarte Brito (Port. 3143), prof. lotada na E. E. Barão do Rio Branco, nesta capital, período de 13.1 a 21.2.76.

Clemencia Pinheiro Castro (Port. 3175), servente, lotada na E. E. São Pio X, na capital, período de 21.6 a 30.7.76.

Braulina de Castro Correa (Port. 3176), prof. lotada na E. E. Frei Daniel, na capital, período de 16.6 a 25.7.76.

Eliana Freitas da Luz (Port. 3167), secretária, lotada na E. E. José Marcelino de Oliveira, munic. de Ananindeua, período de 14.4 a 23.5.76.

Maria de Fátima Simões Mendes (Port. 3128), prof. lotada na E. E. Rui Barbosa, nesta capital, período de 19.3 a 27.4.76.

Sueli Maria Lopes de Queiroz (Port. 2771), prof. lotada na E. E. Santos Dumont, nesta capital, período de 15.3 a 23.4.76.

Conceição Aguiar Dias (Port. 3145), Profa. lotada na E. E. Astério de Campos, na capital, período de 8.1 a 16.2.76.

Guilomar Gonçalves (Port. 3189), telefonista lotada na DIAFI - SEDUC, período de 01.06 a 01.07.1976.

Maria de Lourdes Valente do Couto Matos (Port. 3532), Profa. lotada na E. E. Prof. José Tostes, no munic. de Obidos, período de 20.4 a 7.6.76.

Maria do Livramento Santana (Port. 3530), Profa. lotada no Educandário Nossa Senhora da Saúde, no munic. de Juruti, período de 01.01 a 9.2.76.

Maria Cleide Ferreira da Silva (Port. 3522), Profa. lotada na E. E. Dr. Angelo Cesarino, no município de Igarapé-Açu, período de 10.02 a 22.3.76.

Maria José Tavares (Port. 3520), Profa. lotada na E. E. Ezeriel Mônico de Matos, no munic. de Santarém, período de 29.3 a 14.7.76.

Arlete Puga de Oliveira (Port. 2971), inspetora,

lotada na E. E. Felipe Patroni, munic. de Acará, período de 7.4 a 16.5.76.

Maria de Nazaré Oliveira Monteiro (Port. 2992) Servente lotada na E. E. Prof. Lopes, no munic. de Castanhal, período de 25.3 a 3.5.76.

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, no uso de suas atribuições, assinou portarias, concedendo licença de (15) dias, para os seguintes servidores:

Luiza Alves Tavares (Port. 3057) servente, lotada na E. E. D. Pedro II, nesta capital, período de 14.1 a 28.1.76

Benedita Brizalinda da Cruz Sizo (Port. 3224) auxiliar de disciplina, lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho, nesta capital, no período de 5.5 a 19.5.76

Maria do Carmo Pena Pantoja (Port. 2999) Profa. lotada na E. E. São Benedito - munic. de Igarapé - Miri, período de 30.03 a 13.4.76

Raimunda da Silva Barata (Port. 3696) auxiliar de disciplina, lotada na E. E. Vereador Gonçalo Duarte - capital de 5.6 a 19.6.76

Julia na Barbosa Cardoso (Port. 3765) Inspetor de alunos, lotada na E. E. Dr. Carlos Guimarães, cap., período de 28.5 a 11.5.76

Lucimar Monteiro Araújo Rodrigues (Port. 3764), Profa. lotada no Departamento Pessoal SEDUC, período de 1.7 a 15.7.76

Margarida Mastop Malcher (Port. 3760) servente, lotada na E. E. Caldeira Castelo Branco capital, período de 30.6 a 14.7.76

Antonia Myrse Almeida (Port. 29700) Profa. lotada na E. E. José Veríssimo, munic. de Obidos, período de 24.3 a 7.4.76

Joana Borges Nascimento (Port. 3161) servente, lotada na E. E. Almirante Tamandaré, na capital, período de 18.5 a 1.6.76

Izaura da Silva Alves (Port. 3164) servente, lotada na E. E. São João Batista - Icoaraci - Belém, período de 4.5 a 18.5.76

Vicência Marinho Lobato (Port. 3435) Profa. lotada na E. E. Pe. José Nicolino - munic. de Oriximiná, período de 13.3 a 26.3.76

Jacira Marçal Américo (Port. 3472), Profa. lotada na E. Centro Social Auxilim, capital, período de 24.5 a 8.7.76

Edite da Conceição Lopes (Port. 3768), Profa. lotada na E. Prof. Orlando Costa - Monte-Alegre, período de 30.4 a 14.5.76

Eliana Terezinha Dias Neri (Port. 3766), Profa. lotada na E. E. D. Helena Gullhon - cap. período de 19.5 a 2.6.76

Nizete Loureiro Paschoal (Port. 3105), Profa. lotada na E. E. Justo Chermont - capital, período de 1.3 a 15.3.76

Raimunda dos Anjos Oliveira Nunes (Port. 3550) Profa. lotada na E. E. Ferreira dos Santos - munic. de Irituia, período de 10.4 a 24.4.76

O subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, no uso de suas atribuições, assinou portarias, concedendo licença de (10) dias, para os seguintes servidores:

Maria Dulce Corrêa Nonato (Port. 3155), servente, lotada na E. E. Frei Daniel - capital, período de 20.4 a 29.04.76.

Maria Luiza Caantuário de Andrade (Port. 3430), professora, lotada na E. E. Profa. Maria Paula de Santana (Port. 3694), servente, lotada na

E. E. "Paes de Carvalho" — Mosqueiro, Belém, período de 10.5 a 19.5.76

Elizabeth Alves Pimentel (Port. 3822), servente, lotada na E. E. "Pinto Marques" — cap. período de 21.6 a 30.6.76

Antonio Alexandre Moreira Costa (Port. 3621), servente, lotada na Central de Planejamento — SEDUC, período de 1.7 a 10.7.76

Nadir Pinto Ferreira (Port. 3673), Profa. lotada no Departamento Pessoal, SEDUC, período de .... 8.6 a 17.6.76

Rose Mary dos Santos Monteiro (Port. 3537), Profa. lotada no Centro de Educação Especial — SEDUC, período de 10.4 a 19.4.76

Mary Paraguassu da Silva Costa (Port. 3531), servente, lotada na E. E. "Prof. José Tostes" — munic. de Óbidos, período de 6.5 a 15.5.76.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA Homologações

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará à doação definitiva de lotes de terras das colônias dos municípios abaixo:

Considerando as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura do Pará, resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir.

### MUNICÍPIO DE PRAINHA

- 02131/76 — Manoel de Souza Lima
- 02132/76 — José Ribamar Corrêa
- 02133/76 — João Ferreira Gomes Filho
- 02134/76 — João Cosme da Silva
- 02135/76 — José Maria Rebouças de Oliveira
- 02136/76 — Walter Nogueira de Queiroz
- 02137/76 — Napoleão Zelis de Lima
- 02138/76 — Cosme Pereira da Silva
- 02139/76 — Kenjiro Nishie
- 02140/76 — Getulio Santana de Souza
- 02141/76 — Francisco Dantas Pereira
- 02142/76 — Francisco Dantas Pereira
- 02143/76 — Tsutomu Suzuki
- 02144/76 — Carlos Alberto Paschoalin
- 02145/76 — Joaquim Alves de Almeida
- 02146/76 — Higino Vasconcelos de Lima
- 02147/76 — Sebastiana Santos de Souza
- 02148/76 — José Batista da Silva
- 02149/76 — Osvaldo Floriano Rodrigues
- 02150/76 — João Pereira de Souza
- 02151/76 — Sebastião Francisco Sanches
- 02152/76 — Sebastião Francisco Sanches
- 02153/76 — Raimundo Batista Corrêa
- 02154/76 — Antonio Batista de Oliveira
- 02155/76 — Toshio Takatani
- 02156/76 — Osmar Alves de Menezes
- 02157/76 — Manoel dos Anjos Souza
- 02158/76 — José Ribamar Borges
- 02159/76 — José de Oliveira Lima
- 02160/76 — Edmundo Huet Bacelar
- 02161/76 — Maria dos Anjos Vieira de Menezes
- 02162/76 — Francisco Ferreira Gomes
- 02163/76 — Constância Alves dos Santos
- 02164/76 — Feliciano Souza Lima

### MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

- 04192/72 — Iracilda Oliveira do Nascimento
- 05156/73 — Maria Ribeiro Carvalho
- 05617/73 — Izaura Silva dos Santos
- 05893/73 — Orlando da Silva Soares
- 06566/73 — Antonio Rabelo de Araujo
- 06651/73 — Maria Moreira Alves
- 06759/73 — Pedro Martins de Souza
- 06760/73 — Flávio Tadeu Penha
- 07104/73 — Ananias Moreira da Silva
- 07263/73 — Domingos Corrêa de Matos
- 07519/73 — Inácio Miranda Pires
- 07879/73 — Francisco da Silva Filho
- 00162/74 — Maria Deolinda Pires Dell'One
- 00709/74 — Albertina Rodrigues Brito
- 00755/74 — João Ferreira Paula
- 00761/74 — Lucila Gomes da Gama
- 01453/74 — Esperança Vieira Neves
- 01689/74 — Maria José Penha dos Santos
- 02088/74 — Francelina Pires da Penha
- 04432/74 — Augusto Evalina do Rosário
- 06679/74 — Manoel dos Santos Martins Filho
- 07238/74 — Joaquim Leite Filho
- 07669/74 — Maricelli de Freitas Coelho
- 10147/74 — Maria de Nazaré Raimunda dos Santos
- 00052/75 — João Batista de Jesus Costa
- 00439/75 — Lucimar Nery de Souza
- 03188/75 — Maria das Dores da Silva

### MUNICÍPIO DE MARAPANIM

- 07078/74 — Valdomira Araujo da Costa

### MUNICÍPIO DE CASTANHAL

- 83185/74 — Lauro Batista Ribeiro
- 06468/75 — Francisco Nonato de Araujo
- 06470/75 — Francisco Nonato de Araujo

### MUNICÍPIO DE BAIÃO

- 08653/75 — Maria de Nazaré Pereira Vieira
- 08654/75 — Maria de Nazaré Pereira Vieira
- 08655/75 — Maria de Nazaré Pereira Vieira
- 00018/76 — Cleusa Rodrigues de Souza Ramos
- 00024/76 — Maria Engracia R. Silva Vergolino

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

- 00597/76 — Maria José de Araujo
- 01263/76 — Tsuyoshi Yamaguchi
- 01423/76 — Ryuichi Takeshita

### MUNICÍPIO DE MARACANA

- 02175/73 — João de Deus
- 05017/73 — Eudith Monteiro dos Santos
- 09884/74 — Elias de Nazaré Teixeira
- 03224/75 — Fortunata Carvalho Costa
- 03225/75 — Fortunata Carvalho Costa
- 04528/75 — Manoel Ferreira do Espírito Santo

### MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

- 03630/75 — Eleutério Paraense da Silva
- 06130/75 — Eleutério Paraense da Silva

### MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

- 10311/74 — Otacillo Pacifico de Oliveira
- 05378/75 — José Deuzimar da Silva
- 01723/76 — Orion Nina Ribeiro

### MUNICÍPIO DE IRITUIA

- 08021/74 — Jorge José de Lana
- 01178/75 — José Carlos Alves de Carvalho
- 01179/75 — Waldemar Duarte de Carvalho
- 01336/75 — José da França Crispim
- 02795/75 — José Paiva Dias
- 03187/75 — Maria de Nazaré Ferreira Araujo
- 05786/75 — Cícero Faustino de Paiva Nunes
- 05920/75 — Bruno Antonio Chaves

06211/75 — Nizomar Montelro da Costa  
 07699/75 — Ariovaldo Silva  
 07700/75 — Ariovaldo Silva  
 07978/75 — Antonio Vicente Ferrelra  
 00342/76 — Eva Claudino Cardoso  
 00349/76 — Eva Claudino Cardoso

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES**

06854/73 — Centro de Evangelização E. Casa do Caminho  
 06855/73 — Centro de Evangelização E. Casa do Caminho

04401/74 — Izan da Luz Bastos  
 05169/74 — Luiz Borges da Silva  
 07363/74 — Plácido Nogueira Leite  
 05775/75 — Augusto Severino dos Ramos  
 01002/75 — Manoel Simão dos Santos

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO**

07470/74 — Luiz Pereira de Souza  
 00341/75 — Juveniano Costa da Silva  
 03880/75 — Raimundo Jacinto da Costa  
 08010/75 — Benedito Souza

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

05388/75 — Sebastião de Souza Espindula  
 05391/75 — Mary Sherley Cavalcante Mendes  
 09314/75 — Antonia Maria de Andrade

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

04653/70 — Cecilia David Rodrigues  
 04654/70 — Olindo dos Santos Rodrigues

**MUNICÍPIO DE MOJÓ**

08810/74 — Euclides Quaresma da Trindade  
 03373/75 — Waldenor Castro Pimentel  
 04036/75 — Mário dos Santos Mesquita

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

07676/75 — Manoel Ribeiro Cavalcante

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

02210/75 — Benedito Pinheiro da Silva  
 03235/75 — Emidio Rolim de Carvalho  
 03866/75 — Benedito Paz da Silva  
 03867/75 — Benedito Paz da Silva  
 03868/75 — Benedito Paz da Silva  
 04111/75 — Manoel Pereira da Silva

06378/75 — Manoel Augusto de Barros  
 06595/75 — Manoel Augusto de Barros

**MUNICÍPIO DE ACARÁ**

02987/72 — Francisco Alvoredo de Vasconcelos

**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**

06950/73 — Raimundo Pompeu Pantoja

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

03739/74 — Marcelino de Assis Brito

**MUNICÍPIO DE BUJARÓ**

05073/75 — Raimundo Gomes da Silva

**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**

02148/73 — Antonio Moreira Nascimento  
 00163/74 — Francisco Mendes Alencar  
 06921/74 — Raimundo Rodrigues de Oliveira  
 06922/74 — Raimundo Rodrigues de Oliveira  
 01482/75 — Francisco de Araújo Bessa

04239/75 — José Alves de Aguiar

04612/75 — Manoel Pinto da Costa

05684/75 — Raimundo de Souza Correa

00382/76 — Maria Luiza Heitor de Souza

00458/76 — Michiaki Ishizuka

01742/76 — Roberto Simão Santos

01743/76 — Irene Galvão Ferreira

01744/76 — Rosa Maria Gonçalves Galvão

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL e volte ao D.C.C. para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 25 de agosto de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado do Pará

(G. — Reg. n. 2449)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FERREIRO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1976 — QUINTA-FEIRA  
 CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CIVIL E COMÉRCIO  
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

**3a. VARA**

Petição de : Alzira Costa Rodrigues, requerendo a retenção do valor dos Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor, nos autos de ação ordinária de indenização que José Maria Barrau da Mota moveu contra seu ex-marido Antonio Pereira Pedrosa.

Desp. : Volte conclusos.

**5a. VARA**

Petição de : Francred S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento, requerendo a expedição da 2a. via do mandado de citação, nos autos de Busca e Apreensão que move contra Marina da Silva Cunha.

Desp. : Certificado, conclusos.

Petição de : Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda., requerendo o mandado de penhora executiva contra os devedores através de Carta Precatória a ser dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tomé-Açu.

Desp. : A nova distribuição.

**Proc. n. 414/76 — Execução**

Exeq. : Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda.

Adv. : Carlos Ailson Peixoto

Exec. : Tokichi Sakamoto

Desp. : Acolho a suspeição a nova distribuição.

**9a. VARA**

Petição de : Antonio Rodrigues Dlogo, apresentando como testemunha o Senhor José Santana Miranda nos autos de ação de indenização perdas e danos, que lhe move Aristides Nascimento.

Desp. : J. aos autos.

**Proc. n. 361/75 — Declaratória**

Aut.: Maria de Lourdes Paula  
 Adv.: Iracelir Rocha  
 Réu: Benedito Carvalho  
 Desp.: Remeta-se ao M.M. Juiz que presidiu o feito da audiência.

**RESENHA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1976 —  
 CARTÓRIO "PEPES" — 3.º OFÍCIO CÍVEL E  
 COMERCIO**

**BELÉM — PARA — BRASIL****Ação — Ordinária — 3a. Vara n. 496/75**

Autora — Januária do Espírito Santo Macedo  
 — Adv. Ary Monteiro  
 Réu — Gilberto Telles Sirotheau Corrêa —  
 Adv. Alonso Vitor Cardoso  
 Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 33  
 V, por parte do réu. Obedecidas as formalidades e  
 cautelas legais. Em, 31.08.76.

**Ação — Embargos — 3a. Vara n. 138/76**

Embargante — José Raimundo Ribeiro de Almeida — Adv. Leopoldino B. Teixeira  
 Embargado — Banco Bandeirante do Comércio — Adv. Paulo Sá  
 Despacho — Vistos e apreciados os presentes autos em todo o seu curso e chegando o mesmo a parte final pela arrematação do bem referido no respectivo auto. Cabe-nos mandar que seja expedida a Carta de Arrematação competente obedecidas as, formalidades e cautelas legais.

**Ação — Despejo por Falta de Pagamento — 3a. Vara n. 365/76**

Autor — Lino Rodrigues Fampa — Adv. Carlos Chaves  
 Réu — Eleonora Gonçalves Ferreira — Adv. Antonio Pantoja  
 Despacho — Diga a Autora

**Ação — Despejo por falta de pagamento — 3a. Vara n. 374/76**

Autor — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira  
 Réu — Larsene Dillon Fonseca de Figueiredo  
 Despacho — Diga a autora

**Ação — Execução — 3a. Vara n. 316/76**

Exequente — Estância Entroncamento, Comércio e Indústria Ltda. — Adv. Manoel Tocantins Lobato  
 Executada — Joaquim L. Fonseca  
 Despacho — Designo o dia 10.09.76, às 11:00 pagamento. Intime-se.

**Ação — Execução — 6a. Vara n. 390/76**

Exequente — Posto Pedreira Lomas Limitada — Adv. Paulo Sá  
 Executada — Ephel Emp. Projetos Hidraulicos — Elétricos Ltda.  
 Despacho — A conta conforme pedido arbitro os honorários de Advogado da Exequente na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa

**Ação — Execução — 4a. Vara n. 397/76**

Exequente — Léa Lúcia Tavernard de Alencar — Adv. Felício de Araújo Pontes  
 Executada — CAPEMI — Caixa de Pécúlio dos

**Militares — Beneficente**

Despacho — Diga o Exequente — Em 02

**Ação — de Manutenção de Posse — 4a. Vara n. 426/76**

Requerente — Enivaldo da Gama Ferreira —  
 Adv. Dr. Enivaldo da G. Ferreira  
 Requeridos — Marcelino Fernandes Poças e Audeлина Costa Poças.  
 Despacho — Justifique o Autor o alegado no dia 24, do mês em curso, às 11 horas. Cite-se o Réu, Em, 02.09.76.

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4.º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1976**

**JUIZO DA 3a. VARA****Despejo**

Requerente: — José Augusto de Carvalho —  
 Adv. Nathanael Farias  
 Requerido: — João R. Gomes Rodrigues  
 Despacho: — Cite-se.

**Ordinária**

Requerente: — Xerox do Brasil S. A. — Adv. Afonso Vitor Cardoso  
 Requerido: — Escritório Argolino Batista  
 Despacho: — Cite-se.

**JUIZO DA 6a. VARA — 3a.****Busca e Apreensão**

Requerente: — Financeira Lar Brasileiro S. A. — Adv. Pedro Lima  
 Requerido: — Sidney de Oliveira Santiago  
 Despacho: — Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

**Execução**

Requerente: — Henrique Osaqui — Adv. Otávio Meira  
 Requerido: — Antonio Bernardo de Souza Filho  
 Despacho: — Cite-se.

**JUIZO DA 7a. VARA****Desquite Amigável**

Requerente: — Luiz Guimarães de Barros e Maria Mariene Bastos  
 Despacho: — Supram-se as falhas da procuração de fls. 18 no prazo legal.

**JUIZO DA 8a. VARA****Indenização**

Requerente: — José Ilmar Vieira Pinheiro — Adv. Pedro Daltro Cunha  
 Requerido: — Leopoldina Vieira de Andrade — Adv. Arthur Ferreira  
 Sentença: — O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelo A. Determino, o comparecimento das partes na audiência para serem ouvidas, Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David. Para a vistoria designo o dia...da...às...horas. Para compromisso no mesmo dia da vistoria às hs. As partes para gozarem dos benefícios. Intime-se.

**Imissão de Posse**

Requerente: — Rosomiro Clodoaldo Arrais — Adv. Ronaldo Vale  
 Requerido: — Felix Santos — Adv.  
 Sentença: — Pelo exposto julgo procedente o pedido, condeno o R. ao pagamento das custas

processuais e honorários do advogado da A. que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado. P.I.R.

**JUIZO DA 8a. VARA**

Requerimento de Ida Assami Couto, nos autos de Desquite que move contra Cláudio José Ribeiro, requerendo a fixação de um novo "quorum" no valor correspondente a 5 valores de referência — Adv. Octávio Meira

Despacho: — A. Apensado ao processo principal. Conclusos.

**JUIZO DA 3a. VARA**

Requerimento de Companhia Real Brasileira de Seguros, nos autos de ação ordinária de indenização movida por José Antonio de Lima, interpondo recurso de apelação contra a sentença que julgou procedente a ação. — Adv. Egydio Sales

Despacho: — N. A. Conclusos.

**JUIZO DA 8a. VARA****Desquite Judicial**

Requerente: — Marcilio Silva — Adv. Ublajara Ferreira e Silva

Requerido: — Maria Noêmia de A. Silva — Adv. Antonio F. Leite

Despacho: — Em provas.

**JUIZO DA 9a. VARA — 5a.****Ordinária**

Requerente: — Osmar Pinheiro de Souza — Adv. Demócrito Noronha

Requerido: — Adalgisa Guerreiro e outro — Adv. Pedro Crispino

Despacho: — Em provas.

Requerimento de Miguel José de Almeida Pernambuco, por embargos de terceiros e Senhor possuidor a penhora de fls. nos autos de execução que Banco Real S. A., move contra Walter Moreira da Silva — Adv. Ruy Villar Sampaio

Despacho: — A. Conclusos.

**JUIZO DA 10a. VARA****Busca e Apreensão**

Requerente: — Francred S. A. — Adv. Miraci Cezar da Cruz

Requerido: — José Aguiar Moreira

Despacho: — Expeçam-se editais, pelo prazo de 60 dias, para que o réu seja citado.

**Busca e Apreensão**

Requerente: — Mesbla S. A. — Adv. Vanilson Hesketh

Requerido: — Francisco Cordeiro Barbosa

Despacho: — Cite-se por precatória.

**Executiva**

Requerente: — Banco do Brasil S. A. — Adv. Jamil Moreno Sales

Requerido: — Manoel Vicente da G. Muribeca — Adv. Enivaldo C. Ferreira

Despacho: — Os réus p/ apresentarem o mandado no prazo de 5 dias.

**CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO DO CÍVEL**

RESENHA DO DIA 03.09.76

**4a. VARA****Despejo**

Autor: Moyses Athias (Adv. Marcilio Aires)

Réus: Moacyr Gonçalves Pamplona e outros (Adv. Moacyr Pamplona)

Despacho: Conclusos. Em, 02.09.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

**6a. VARA****Inventário**

Inventariante: Etelvina Odete Padrão Velho da Cruz (Adv. Paulo Klautau)

Inventariado: Bens de Veridiana Albuquerque Velho

Despacho: Defiro a nomeação de inventariante. Prestem-se o compromisso e as declarações preliminares. Em, 01.09.76 a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Despejo**

Autor: Flávio Ferreira Bastos (Adv. Moacir Moraes Filho)

Réu: Edgard Luiz Trassato

Despacho: Cite-se. Em, 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Execução**

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Arnaldo de Oliveira Couto e outros

Despacho: Cite-se. Em, 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Execução**

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. João Maria Lobato)

Réu: Luso Sales Solino

Despacho: Como requer. obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Despejo**

Autor: Severino Soares Bezerra (Adv. Raimundo Noleto e Alberto Cohen)

Requerido: Ana Maria Rocha Dias

Despacho: Voltem à conta para os ulteriores de direito e após venham-me conclusos. Em, ..... 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Embargos**

Embargante: José Adalberto Telxela (Adv. Carlos Noura)

Embargado: Fazenda Pública do Estado (Adv. João Maria Lobato)

Despacho: Digam as partes interessadas e após voltem-me conclusos. Em 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

**Indenização**

Autora: Romana da Conceição (Adv. Enivaldo Ferreira)

Réu: Departamento de Estradas de Rodagem — Pará.

Despacho: Designo o dia 26.10.76. às 11 horas para a audiência, dando-se ciência às partes. Belém, 01.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

10a. VARA

**Despejo**

Autor: Raimundo Nonato Moreira (Adv. Fernando Gonçalves)

Réu: Braacamp Farias de Carvalho

Despacho: Conclusos. Em, 02.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros — Juíza da 10a Vara.

**Execução**

Autor: Antonio Barbosa Teixeira (Adv. Mendonça Diniz)

Réu: Walber Moreira Silva (Adv. Ruy Vilar Sampaio)

Despacho no requerimento do R.: N. A. Conclusos. Em, 02.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros.

**Execução**

Autor: Banco Real S. A. (Adv. Egidio Sales).

Réus: Angelino da Silva Oliva e Walmer Moreira da Silva (Adv. Ruy Vilar Sampaio).

Despacho no requerimento do R.: A. N. Conclusos. Em, 02.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza da 10a. Vara.

Belém, 02.09.76

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO (8o) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO**  
DIA 02 DE SETEMBRO DE 1976

—Ação: — Renovatória — 3a. Vara n. 392/74

Autor: Joaquim Ferreira da Silva (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Réu: — Manoel Alves de Azevedo (Adv. Dr. Wilson Souza)

Despacho: — Contados, preparados, conclusos.

—Ação — Execução — 3a. Vara n. 418/76

Autor: — Alcidéa Rodrigues (Adv. Dr. Hélio de Souza Moraes)

Réu: Hozana da Silva Vanderley

Despacho: Cite-se.

—Ação: — Execução — 3a. Vara n. 329/74

Autor: — Banco da Amazônia S. A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso)

Réus: Cerâmica Nova Ltda. Mário Mair Bemerguy e esposa, Júlio Cesar Arraes Bendahan e esposa

Despacho: — Designe o Senhor escrivão o dia

e hora da praça obedecidas as formalidades e cauteladas legais.

—Ação: — Inventário — 4a. Vara

Inventariada: — Maria Amélia Casanova Magalhães

Inventariante: — Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira.

Despacho: Sentença homologando a partilha de folhas para que produza os seus jurídicos efeitos. I.

—Ação: — Embargos à Execução — 6a. Vara n. 448/75

Embargante: — Renato Santos Danin (Adv. Dr. Carlos Arruda)

Embargado: — Zaldan Salim Haber (Adv. Dr. Yolanda Nunes)

Despacho: — Remarco a audiência para o dia 29.10.76, às 11 horas, cientes as partes.

—Ação: — Busca e Apreensão — 6a. Vara n. 226/76

Autor: Fininvest S. A. — Crédito Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva)

Ré: — Maria Barreto Duarte

Despacho: — Chamo o processo à ordem para que seja citada a ré de conformidade com o artigo 4.º do Decreto n. 911, de 01.10.69, com a nova redação dada pelo artigo 4.º da lei n. 6.071, em 03.06.74, e artigo 901 a 906 do Código de Processo Civil.

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 365/74

Autor: — Banco da Amazônia S. A. (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa)

Réu: — Ubimatran — Indústria e Comércio de Metais Ltda.

Despacho: — A avaliação

—Ação: — Desquite Litigioso — 7a. Vara n. 396/75

Autor: — Benedito Silva Lima (Adv. Dr. Alyrio Barbosa)

Ré: — Raimunda Pereira de Lima

Despacho: — Chamo à ordem os presentes autos para determinar a citação do requerido, para contestar a ação, no prazo legal, querendo.

(Ext. Reg. n. 4810)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 156/76 —  
EXPEDIENTE DO DIA: 20.08.76.

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto.

Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria.

Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal —  
Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 814/76 da Bela. Regina Lúcia Furtado Santos

Assunto: Autos de Inq. Policial n. 63/76 —  
Flagrante (encaminha)

Despacho: Ao Dr. Procurador da República,  
para os fins devidos. Belém, Pa. em 20.08.76. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Colonização  
e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. José G. C.  
de Macêdo)

Assunto: Requer juntada dos Editais de Citação dos Réus que apresentaram nos referidos autos, os títulos pelos quais pretendem provar a propriedade das terras.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em



20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.  
 Petição da: Caixa Econômica Federal CEF  
 (Adv. Dr. Leonam Cruz)  
 Assunto: Requer juntada da 2a. publicação dos  
 Editais de Praça aos autos do Proc. n. 4996.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Tel. NR 58 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal de  
 Goiás  
 Assunto: Depreca V. Exa. para a citação de  
 José Luiz Carlos da Silva.  
 Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa. em ....  
 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### Despachos em Processos

N. 10.367 — Opção de Nacionalidade  
 Justificante: Luiz Carlos D'Auria Nunes (Adva.  
 Dra. Maria da Glória Maroja)  
 Despacho: Intime-se o Supte. para suprir a  
 falta apontada pelo Dr. Procurador da República  
 no seu parecer de f. 15, no prazo legal. Conclusos.  
 Belém, Pa. em 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz  
 Federal.

N. 10.667 — Carta Precatória  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exer-  
 cício no Amazonas

Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exer-  
 do Pará

Depacho: 1. Ao parecer do Dr. Procurador da  
 República. 2. A conta.

3. Conclusos. Belém, Pa. em 20.08.76. a) A.  
 Santiago — Juiz Federal.

N. 10.669 — Carta Precatória  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exer-  
 cício no Amazonas

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Es-  
 tado do Pará

Depacho: Idêntico ao acima.

N. 10.671 — Carta Precatória  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exer-  
 cício no Amazonas

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Es-  
 tado do Pará

Depacho: Idêntico ao acima.

N. 10.673 — Carta Precatória  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exer-  
 cício no Amazonas

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Es-  
 tado do Pará

Depacho: Idêntico ao acima.

#### Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Offícios e Petições

SA OF N. 1981 de 19.08.76. do Tribunal Fede-  
 ral de Recursos — Min. Relator

Assunto: Informações (solicita) informações do  
 Habeas-Corpus n. 3948.

Depacho: N. A. Preste-se as informações so-  
 licitadas. Belém, Pa. em 20.08.76. a) A. Santiago  
 — Juiz Federal.

Petição de: Pedro Ribeiro  
 Assunto: Vem impetrar pedido de Habeas-Cor-  
 pus liberatório.

Depacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em ....  
 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Oscar Ribeiro (Adv. Dr. Jair Al-  
 bano Loureiro)

Assunto: Requer Certidão da sentença profe-

rida nos autos do Processo n. 2835.

Depacho: N. A. Certifique-se o que constar,  
 pagas as custas pelo Supte. Belém, Pa. em .....

20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### Despachos em Processos

N. 10.470 — Mandado de Segurança

Impetrante: Ari Carlos da Silva (Adv. Dr. Mi-  
 guel Antunes Carneiro)

Impetrado: Delegado da Receita Federal

Depacho: Contados e preparados, conclusos.  
 Belém, Pa. em 17.08.76. a) A. Santiago — Juiz Fe-  
 deral.

N. 10.285 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo  
 Trindade)

Réu: Ari Carlos da Silva (Adv. Dr. Willibald  
 Q. Bibas)

Depacho: 1. Ouça-se o dr. Procurador da Re-  
 pública. 2. O despacho exarado à f. 62 verso do  
 processo principal ainda não foi cumprido integral-  
 mente. Belém, Pa. em 17.08.76. a) A. Santiago —  
 Juiz Federal.

N. 10.596 — Mandado de Segurança

Impetrante: Francisco das Chagas do Valle Si-  
 dou (Adv. Dr. Djalma de Alcântara Gonçalves  
 Chaves)

Impetrado: Diretor do Centro de Estudos Su-  
 periores do Estado do Pará — (CESEP)

Depacho: Defiro o requerimento de f. 47 ver-  
 so. Dê-se vista dos autos ao substituto legal do  
 impedido dr. Procurador da República. Belém, Pa.  
 em 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9466 — Mandado de Segurança

Impetrante: Aldebar Gomes Ferreira (Adv.  
 Drs. José da Rocha Moreira e Alberto Campos)

Impetrado: Superintendente Regional do INPS

Depacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal  
 Federal de Recursos. Belém, Pa. em 20.08.76. a)  
 A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10.048 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo  
 Meira)

Réu: Antônio de Pádua Pessoa Porpino (Adv.  
 Dr. Uracy Frade Palmeira)

Depacho: Subam os autos ao Egrégio Tribu-  
 nal Federal de Recursos. Belém, Pa. em .....  
 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5370 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerin-  
 do Trindade) — Assistente do Ministério Público:  
 Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bo-  
 nifácio Pimentel de Sena)

Réu: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes  
 (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Depacho: Observe-se o disposto no artigo ..  
 600 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa. em ....  
 20.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Rég. n. 4644)

#### BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 157/76

Expediente do dia 23.08.76

Juiz Federal e Diretor do Foro:

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto:

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria:

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Carlos Augusto de Paula Abnader.

Assunto: Solicita Certidão.

Despacho: Indefiro. O Supte. não é parte no feito. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Of. AC-76 SECOF 486 do Sr. Diretor do Presídio São José.

Assunto: Informa que deixa de apresentar o indiciado Marcírio Baleeiro Corrêa, em virtude de ter sido posto em liberdade através de Alvará de Soltura.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 596/76-SP/SR/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Informa que o funcionário Abder Aman Almeida foi removido para Brasília.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 601/76-SP/SR/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Agente de Polícia Federal João Elias de Macedo (apresenta).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 818/76 da Bacharela Regina Lúcia Furtado Santos.

Assunto: Autos de Inq. Policial n. 66/76 (encaminha).

Despacho: A distribuição. Belém, Pa, em.... 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex n. 75 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Amazonas.

Assunto: Ref. Proc. n. 9325.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Eymar Melres de Figueiredo (Adv. Dr. Ruy Barata).

Assunto: Desiste das alegações preliminares, reservando-se para demonstrar a sua inocência a quando do cumprimento do art. 500 do CPP.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Bel. José Bonifácio Pimentel de Sena.

Assunto: Desiste da defesa vestibular do réu Manoel Cajá, reservando-se para as razões finais.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 5253 — Reclamação Trabalhista (TRF n. 1658).

Recte.: Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza (Adv. Dra. Ana Maria Crispino).

Recda.: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio M. de Britto).

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7758 — Agravo de Instrumento (TFR n. 38195).

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Agravado: Café Odalisca Ltda.

Despacho: A conclusão. Belém, Pa, em .....

23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2834 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Jacob Isaac Serruya (Adv. Dr. Carlos Platilha).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 23.08.76).

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10578 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Pantoja e outros (Adv. Dr. Alberto Campos e outros).

Despacho: 1. Nomeio o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, defensor do acusado Miguel de Tal, servindo o causídico, sob a fé de seu grau. Intime-se para os fins a que alude o art. 395 do Cód. de Proc. Penal. 2. Designo o dia 01 de setembro vindouro, às 15,30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas, as quais deverão ser notificadas na forma da Lei, cientes os réus, os seus defensores e o dr. Procurador da República. Expeça-se, pois, o competente Mandado e requirite-se a apresentação do preso. 3. Sobre o requerimento de f. 64 ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 5517 — Ação Ordinária.

Autor: Ely Araujo Gonzaga de Menezes (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Réu: Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales)

Sentença: Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, nos termos do pedido. Custas na forma da lei. P. R. e I. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 16 de agosto de 1976. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 206/76 de 17.08.76 do Juiz de Direito da 4a. Vara do Estado de Minas Gerais S/A.

Assunto: Resposta ao of. n. 1247/JFS, deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1930/SR de 18.08.76 do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Comunica a decisão do Conflito de Competência n. 2.628-PA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Raimundo Nilson Mendonça).

Assunto: Pede providências nos autos da execução (Proc. n. 7992).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Pedro Ferreira Batalha Netto (Adv. Dr. Douglas Domingues).

Assunto: Vem atender o despacho proferido nos autos do Processo Ratificação de Protestos Marítimo n. 10.185.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.  
(Ext. — Reg. n. 4645)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 158/76 —  
EXPEDIENTE DO DIA: 24.08.76.**

Juiz Federal e Diretor do Foro.  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.  
Juiz Federal Substituto.  
Dr. Aristides Porto de Medeiros.  
Diretor de Secretaria.  
Dr. José Aguiar Barroso.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Des-  
pachos em Ofícios e Petições**

Of. DP—42|24|76 do Comandante da Guarda Portuária DP—42.

Assunto: Apresentação de Guarda Portuário e esclarecimentos (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 24.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 602|76—SP|SR|PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: comunica que o Agente de Polícia Federal João Batista Gomes Moreira (João Batista do Evangelho) foi removido para a Superintendência Regional do DPF no Estado de Goiás.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 798|76 do Superintendente Regional do Departamento da Polícia Federal

Assunto: Folha de Antecedentes Penais de Pedro Lopes Ferreira (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Izidoro Nogueira (Adv. Washington Rodrigues)

Assunto: Requer expedição de Certidão.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa. em 24.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: José Ubiraci Rocha Silva, Dr.

Assunto: Vem renunciar ao patrocínio dos réus Cid Ibernnon de Moraes e Naftali da Silva Frazão.

Despacho: N. A. Sim, sem prejuízo da instrução, isto é, sem prejuízo da audiência para hoje designada. Belém, Pa. em 24.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex Nr. SA—441 do Exmo. Sr. Ministro Márcio Ribeiro

Assunto: Comunica decisão da 1a. Turma do TFR à unanimidade negar Provimento ao recurso de Habeas Corpus n. 3933 em que é recorrido Wler Teixeira de Siqueira.

Despacho: N. A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa. em 24.8.76| a) A. Santiago — Juiz Federal.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substi-  
tuto — Despachos em Petições**

Petição de: Dr. Valdemar Doria de Vasconcelos (Advogado)

Assunto: Vem apresentar sua habilitação nos autos do Proc. n. 7433 em que são partes o Instituto Nacional de Previdência Social e Construtora Gualo S.A.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 24.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Dr. José Ubiraci Rocha Silva (Advogado)

Assunto: Vem dizer que está impedido de funcionar na qualidade de defensor dativo nos autos. Belém, Pa. em 24.08.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. n. 4770 )

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO N.º 1.262

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Conceder a PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Atendente Judiciário, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., o suprimento de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, no pagamento de despesas miúdas atribuídas a rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas Miúdas de pronto pagamento, do orçamento em vigor (Lei n. 6.279, de 09.12.75).

Gabinete do Presidente, em 25 de agosto de 1976.  
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA  
Presidente

(G. — Reg. n. 2415)

Acórdão N. 9.488.  
Classe XI.  
N. 1.515.  
Processo N. 1.437/76.

**EMENTA:** — Registra-se Diretório Municipal pelo cumprimento das formalidades legais.

Acórdam os Juizes deste Egrégio Tribunal, unanimemente, deferir o pedido da Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, de Registro do Diretório Municipal de Senador José Porfírio e respectiva Comissão Executiva, nos termos do voto do Relator, fazendo parte integrante deste julgamento a nominata anexa.

**RELATÓRIO :**

A Aliança Renovadora Nacional, pelo Presidente do Diretório Regional, requereu o registro do Diretório Municipal de Senador José Porfírio, juntando as cópias das Atas da Convenção e Reunião, reali-

zadas, respectivamente, nos dias 13 e 16 de julho de 1975.

O processo teve curso normal e os preceitos legais, quanto ao preparo do mesmo, foram observados, sem impugnação.

A Diretoria da SEC, informou, às fls. 8, que o número dos membros eleitos está de acordo com o fixado anteriormente.

Baixamos o processo em diligência para que fossem esclarecidos os motivos pelos quais se apresentam rasuradas as datas constantes nas cópias das Atas e nos Vistos apostos nas mesmas.

A diligência foi cumprida com a remessa e juntada dos documentos de fls. 21|25 e 28.

O processo recebeu o parecer oral do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, que opinou no sentido de ser registrado o Diretório Municipal de Senador Porfírio e respectiva Comissão Executiva.

**VOTO :**

Deftro o pedido sufragando o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Eleitoral, para que se proceda ao Registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de Senador Porfírio, com inclusão na composição da Comissão Executiva do líder na Câmara Municipal, da qual deve fazer parte, obrigatoriamente.

Registre-se. Publique-se e Comunique-se à Exma. Juíza Eleitoral da 18a. Zona.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em 20 de agosto de 1976.

Ass. : — Edgar Maia Lassance Cunha — Presidente;  
Ophir José Novais Coutinho — Relator;  
Manoel de Christo Alves Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Paulo Rúbio de Souza Meira — Proc. Reg. Eleit.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL  
DA ARENA EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**DIRETÓRIO :** Francisco Merêncio da Silva, Manoel Anselmo Batista, Manoel Lima dos Santos, Juarez Duarte Cabral, José Moreno dos Santos, Pedro Uchoa de Moura, Antonio Ferreira da Cunha, Joaquim Torres do Aragão, Antonio Simeão Batista, Lauro Januário da Silva, Raimundo Lima Ribeiro, Nelson Merêncio da Silva, Benedita Cabral de Oliveira, Manoel Elcides de Souza e Manoel Lessa Baradas.

**SUPLENTE :** Moisés Barbosa, Evandro José Alvarez da Silva, Reimar José Moreira de Souza e José Alves da Silva Filho.

**DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL :** Eloimar Moreira de Souza.

**SUPLENTE DE DELEGADO :** Raimundo Silva dos Santos.

**COMISSÃO EXECUTIVA :**

Presidente — Francisco Merêncio da Silva; Vice-Presidente — Manoel Anselmo Batista; Secretário — Manoel Lima dos Santos; Tesoureiro — Juarez Duarte Cabral; Líder da Bancada — José Carlos Gama.

(G. — Reg. n. 2418)

Acórdão N. 9.489.

Classe XI.

Número 1522.

Processo 1598/76.

Registro de Diretório Municipal (Ourém — 41a.

Zona).

Requerente : Movimento Democrático Brasileiro,  
(Seccão do Pará, por seu Presidente.

Relator : — Des. Christo Alves.

**EMENTA :** — Defere-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, uma vez que, a documentação reveste forma legal e o processo não sofreu qualquer impugnação. Decisão unânime.

Vistos, etc...

**O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO,** por seu Presidente neste Estado, Dr. Arnaldo Moraes Filho, requereu o registro do Diretório Municipal de Ourém e respectiva Comissão Executiva, eleitos em 13 de julho de 1975, conforme relação nominal constante de fls. 2. Acompanham a inicial as cópias das atas da convenção e da escolha dos Membros do Diretório.

Neste Egrégio Regional o petítório transitou pela Secretaria, sendo aí informado acerca do número de Membros anteriormente fixado. Após o que, publicou-se edital para ciência dos interessados, decorrendo o respectivo prazo sem qualquer impugnação, consoante certidão inclusa.

Em sessão o Dr. Procurador Eleitoral opinou pela concessão do registro. **É O RELATÓRIO.**

Nada impede o pretendido registro, de vez que, os documentos que instruem o pedido estão na devida forma, autenticados e visados pela Magistrada titular da Zona Eleitoral.

Acresce que o petítório, devidamente informado e anunciado, teve tramitação regular, sem qualquer pronunciamento contrário.

Em razão do exposto, acordam os Juizes do Colendo T.R.E. do Pará, à unanimidade, adotando o parecer da ilustrada Procuradoria, deferir o pedido e ordenar o registro pleiteados, na conformidade da nominata de fls. 2.

Sala das sessões, em Belém, aos 18 de agosto de 1976.

Ass. : — Edgar Mala Lassance Cunha — Presidente;  
Manoel de Christo Alves Filho — Relator;  
José Anselmo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio de Alencar, Ophir Novais Coutinho, Paulo R. de Souza Meira — Proc. Reg. Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL  
DO M.D.B. EM OUREM**

**DIRETÓRIO :** Quirino Miguel de Araújo, Amilton Valdemar Lucas de Araújo, Antonio da Luz Costa, Manoel Xavier Filho, Manoel Xavier da Silva, José Maria das Trevas Ramos, Pedro Vieira de Araújo, João Pinto de Souza, Aristeu da Cunha, Antonio Pedro Ribeiro de Assunção, Eva Picanço de Araújo, José Carlito Alves, Anézia Ribeiro de Araújo, José da Silva Lima e Raimundo Nonato Ribeiro.

**SUPLENTE :** Moacir da Costa Santos, Maria Domingas dos Reis, Raimundo Trindade Reis, Emiliania Ribeiro Gaspar e Mário Rodrigues de Assis.

**DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL :** Amilton Valdemar Lucas de Araújo.

**SUPLENTE DE DELEGADO :** João Pinto de Souza.

**COMISSÃO EXECUTIVA :**

Presidente — Quirino Miguel de Araújo; Vice-

Presidente — Eva Picanço de Araújo; Secretário —  
Antônio Pedro Ribeiro de Assunção; Tesoureiro —  
Amilton Valdemar Lucas de Araújo.

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Anézia Ribeiro de Araújo, Raimundo Nonato Ribeiro,  
João Pinto de Souza, José Maria das Trevas Ramos  
e Manoel Xavier Filho.

(G. — Reg. n. 2417)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 259/76

**Pedidos de 2as. Vias**

A dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza  
Eleitoral da 29ª. Zona da Capital, no uso  
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que  
este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de  
títulos dos eleitores abaixo relacionados:

FAZ SABER, a quem interessar possa que este  
Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos  
eleitores abaixo relacionados:

Maria de Nazaré Rodrigues Bastos, título n. ...  
75.151, lotada na 163ª. Secção;

Olivar Almeida dos Santos, título n. 68.865, da  
148ª. Secção;

João da Silva Coelho, título n. 49.007, lotada na  
110ª. Secção;

José Avelino Cardoso, título n. 87.580, lotado  
na 186ª. Secção;

Maria de Mello Martins da Costa, título n. ...  
13.698, lotada na 39ª. Secção;

Francisco Ribeiro do Nascimento, título n. ...  
101.926, lotado na 24ª. Secção;

Fabiano de Cristo Gomes da Silva, título ....  
56.375, lotada na 118ª. Secção;

João Ferreira do Nascimento, título n. ....  
105.208, lotado na 99ª. Secção;

Maria Rosa Ribeiro Martins, título n. 14.738,  
lotada na 46ª. Secção;

Maria Alves Cândido, título n. 45.635, lotada  
na 111ª. Secção;

Onera dos Santos Ribeiro, título n. 43.991, lo-  
tada na 17ª. Secção;

Maximiano Chagas do Nascimento, título n. ...  
96.419, lotado na 194ª. Secção;

Francisco Gomes do Nascimento, título 39.156,  
lotado na 101ª. Secção.

E, para constar, mandou expedir o presente  
Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL  
do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado  
e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará,  
aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny  
Carmen Matos, escrivã, o subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
Juíza Eleitoral da 29ª. Zona

EDITAL N. 261/76

**PEDIDOS DE 2as. VIAS**

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza  
Eleitoral da 29ª. Zona da Capital, no uso de  
suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este  
Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos  
eleitores abaixo relacionados:

Mercedes Carvalho de Oliveira, título 30.167,  
lotada na 96ª. Secção;

Firmino Diogo Pinheiro, título 16.771, lotado na  
49ª. Secção;

Reinaldo Barbosa de Jesus, título 47.534, lotado  
na 20ª. Secção;

Orlando José Mendes dos Santos, título 79.446,  
lotado na 179ª. Secção;

Pedro Paulo Tavares de Andrade, título 102.363,  
lotado na 17ª. Secção;

Raimundo Nonato Batista do Nascimento, título  
14.107, lotado na 44ª. Secção;

Adalberto Matos Moreira, título 50.024, lotado  
na 106ª. Secção;

Bilgo Possidônio de Lacerda, título 12.285, lotado  
na 52ª. Secção;

Marina Lúcia Barbosa Matias, título 75.072, lo-  
tada na 164ª. Secção;

Zilma Maria Barbosa Silva, título 66.473, lotada  
na 144ª. Secção;

Antonio Leopoldo da Silva, título 76.139, lotado  
na 169ª. Secção;

Gaspar Oliveira da Silva, título 93.814, lotado na  
206ª. Secção;

Raimundo Ramos de Oliveira, título 95.618, lo-  
tado na 209ª. Secção;

Maria das Graças Souza de Oliveira, título ....  
63.076, lotada na 133ª. Secção;

Leonice dos Santos Barros, título 98.389, lotada  
na 210ª. Secção;

Jeronimo Bandeira Santana, título 107.524, lo-  
tado na 89ª. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente  
EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costu-  
me. Dado e passado nesta cidade de Belém —  
Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês  
de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis  
(1976). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilo-  
grafei e subscrevi.

a) MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

Juíza Eleitoral da 29ª. Zona

(G. — Reg. n. 2455)

EDITAL N. 262/76

**PEDIDOS DE 2as. VIAS**

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza  
Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca da Capital,  
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que esta  
Juíza, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos  
eleitores abaixo relacionados:

Francisco Milton da Silva, título n. 99.684, lo-  
tado na 11ª. Secção;

Pedro Mauro da Costa Ferreira, título n. 4.275,  
lotado na 16ª. Secção;

Hermínia de Souza Costa, título n. 87.635, lo-  
tada na 189ª. Secção;

Raimunda Ramos Vieira, título n. 60.572, lotada  
na 128ª. Secção;

Elôra de Vilhena Amaral, título n. 65.163, lotada

na 141a. Secção;

Mariano Carvalho de Lima, título n. 30.429, lotado na 93a. Secção;

Simão dos Santos Andrade, título n. 2.183, lotado na 74a. Secção;

Benedito Santos Araújo, título n. 10.823, lotado na 42a. Secção;

Djaci Lopes da Silva, título n. 37.709, lotado na 101a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 2455)

EDITAL N. 263/76

#### PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados :

Maria de Nazaré Rego Pereira, título n. 28.799, lotada na 83a. Secção;

Ormezinda Wanghon Maia, título n. 62.963, lotada na 136a. Secção;

Otalina Nascimento da Silva, título n. 79.260, lotada na 176a. Secção;

Zelinda Ferreira de Albuquerque, título ..... n. 37.799, lotada na 72a. Secção;

Juci Gomes Soares, título n. 18.379, lotado na 51a. Secção;

Joaquim Nonato Correa de Melo, título ..... n. 92.188, lotado na 207a. Secção;

Elza Jardim da Costa, título n. 99.149, lotada na 210a. Secção;

Rubens Barros de Lemos, título n. 20.532, lotado na 41a. Secção;

João Rodrigues Filho, título n. 95.086, lotado na 208a. Secção;

Orlando Lopes de Araújo, título n. 63.229, lotado na 132a. Secção;

Maria Marta Pantoja Baia, título n. 85.978, lotada na 193a. Secção;

Sidoneide Pantoja, título n. 83.817, lotada na 183a. Secção;

Antonio Mendes da Silva, título n. 8.855, lotado na 46a. Secção;

Maria Luíza Nunes Oliveira, título n. 4.809, lotada na 6a. Secção;

Francisca Nazaré Costa, título n. 11.492, lotada na 57a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 2455)

EDITAL N. 260/76

#### PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados :

Raimundo Firmo Farias, título n. 399.150, lotado na 103a. Secção;

Glória Janete Lima Soares, título n. 74.280, lotada na 163a. Secção;

Doralice Souza Ferreira, título n. 28.083, lotada na 31a. Secção;

Celina Nazita dos Santos, título n. 20.110, lotada na 56a. Secção;

Suelene Pereira Teixeira, título 95.465, lotada na 47a. Secção;

Mário de Oliveira Gomes, título n. 27.830, lotado na 86a. Secção;

Almerinda de Carvalho Miguels, título n. 6.744, lotada na 20a. Secção;

Violeta Gondim Soares, título n. 23.022, lotada na 45a. Secção;

Ana Maria Carvalho Trindade, título n. 103.596, lotada na .... Secção;

Raimundo de Nazareth Silva, título n. 5.298, lotado na 14a. Secção;

Waldir Jorge Barata Queiroz, título n. 96.337, lotado na 210a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 2416)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE TRANSFERENCIA N. 77/76

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data, solicitaram transferência de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores :

Graça Maria Santiago de Queiroz — Lúcia de Fátima Santiago de Queiroz — Gilberto Teófilo Ribeiro — Terezinha Monteiro dos Santos Ribeiro — Orphila Raíol Rodrigues — Maria de Jesus Reis Carmona — Hílário Tavares Paiva — Antonia Lucas Leite — Almir Santos de Oliveira — Carlos Amaral dos Santos — Manoel Ferreira de Melo — Carlos Gomes da Cunha — Manoel Maria Caldas — Raimunda Martins dos Santos — Antonio Reis — Francisco de Oliveira Cardoso — Antonia Machado Veitas — Jorge Wilson Delgado Leão — Francisco José de Sampaio — Maria Alice Vasconcelos Leão — Brígida Ferreira Lopes — Maria das Graças Lopes de Sampaio — Raimundo Gomes das Chagas — Ivanor da Costa Neves — Deodoro Lobo Santana — Adriano de Souza Monteiro — Militão Trindade de Oliveira — Eliza de Lima Souza — Maria Iraci Damasceno — Manoel Raimundo de Assis — Tito Franco da Costa Filho — Benedito de Souza Alves — Maria Madalena do Rosário Coutinho e Silva — José Francisco de Souza — Messias Loiola de Almeida — Alcy Nascimento — Albequides Bandeira Gonçalves — Maria do Rosário Ribeiro Ferreira — Fátima Correar Martins — José Humberto Valadares da Silva — Maria Miraci dos Santos Silva — Célio Freitas do Amaral — Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho — Sulamita Benoliel Vasconcelos — Clara Beliza de Vasconcelos — Francisco Teles da Silva Filho — Silvia Nirlena Maia Bechman — Sebastiana da Silva Ferreira — Maria do Socorro Pinto do Nascimento — Maria dos Santos Pereira — Darcy Rodrigues Abreu — Bernadeth Aguiar — Raimunda da Silva Martins Macedo — Maria do Perpétuo Socorro Silva Almeida — Beatriz Neves da Silva — João Alberto Souza Cruz — Celina Padilha de Souza — Maria das Graças Martins Macedo — Rosalina Emília dos Santos — Gregório Lisboa Bahia. E para constar, mandei expedir este EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado à Porta desta 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 9 (nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria das Dóres de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral da 30a. Zona, o datilografei e subscrevi.

a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém — Pará  
(G. — Reg. n. 2414)

## EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 78/76

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data, solicitaram transferências de seus títulos para esta 30a. Zona, os seguintes eleitores:

Lourival da Silva Cardoso — Luiz Chaves da Silva Filho — Odelita Brito de Azevedo — Moisés Nascimento de Andrade — Arialdo Bernardo da Silva — Sinval Oliveira da Silva — Joaquim Lima Pinheiro — Maria do Carmo Magalhães — Raimundo Lopes Bezerra — Divina Palheta de Araújo — Henrique Nunes de Brito — Djanira Madureira de Souza e Silva — José Ribamar Freiras Loiola — Pedro dos Santos Barroso — Raimundo Gonçalves Ramos — Rodrigo Figueiredo Macedo — Antonio Geraldo dos Santos — Lomings Vieira da Silva — Nemorino José Cardoso — Bernadete Pereira da Costa — Odrado Pantoja Ferreira — Gilcenor Rocha da Silva — Ubiratan da Luz — Mário Lisboa de Souza — Lucas Pereira da Silva — Creusa Almeida dos Santos — Manoel Pinheiro Amoras — Maria Helena Fernandes Correa — Manoel Franklin Neto — Maria de Lourdes Cardoso — Sebastião da Cunha Azevedo — Francisco Gomes — Rubens de Aguiar Freire — Abilele da Silva Murchio Landó — Abiezer Eleutério da Silva — Adelsa Eleutério da Silva — Israel Eleutério da Silva — Agnelo Eleutério da Silva — Jorge Silva Rosa — Maria Perpétua Soares Macedo — Deborah Eleutério da Silva — Joaquim Virginio dos Santos — Cidália Maria da Costa Freire — Augusto Olivio Chaves Rodrigues — Azenete Eleutério da Silva — Maria Ornélia da Costa Freire — Afonso Leão do Valle. E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado à Porta desta 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria das Dóres de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 2414)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 7.050)  
(Processo n. 34.690)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de agosto de 1976.

Considerando a consulta feita pelo Senhor Rodolpho Chermont Junior, Prefeito Municipal de Chaves, através ofício n. 49/76, de 27.04.76 (Documento protocolado sob o n. 01390, em 28 de abril de 1976).

RESOLVE:

Unânimemente, aprovar a seguinte resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, com o adendo da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, abaixo transcritos:

"Consulta este Tribunal, o Prefeito Municipal de Chaves, quanto ao seguinte:

"Tendo em vista a necessidade de prosseguirmos com o Serviço de Abastecimento de Água (SAA) desta Cidade, encaminhamos o presente expediente a V. Exa. a fim de que o setor competente

desse Egrégio Tribunal, possa nos orientar contabilmente, como deveremos proceder para solucionar o impasse surgido, para o que necessário se torna esclarecermos o seguinte:

01 — De acordo com entendimentos verbais que mantivemos no exercício de 1975 com a COSANPA, ficou acertado de que dentro do referido exercício esta Municipalidade concederia a COSANPA a execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e os de esgotos sanitários do município, procedendo em consequência a extinção do "SAA", desta cidade.

02 — Através da Lei n. 30/75, de 22.09.75 (Documento n. 01 Anexo) esta Comuna ficou autorizada a conceder a COSANPA a execução e exploração dos serviços de Abastecimento de água e os esgotos sanitários deste Município, e de acordo com o art. 14, da referida Lei, ficou extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAEE) de Chaves.

03 — Estando tudo certo para a COSANPA passar a atuar a partir do dia primeiro (1o.) de janeiro neste município, o "SAA" cessou suas atividades no dia 31.12.75, cuja documentação de prestação de contas foi remetido no tempo hábil a essa Egrégia Corte de Contas para apreciação e julgamento.

04 — Em decorrência da Lei que extingue o "SAA" deste Município, foi também declarado extinto a vigência do Convênio que esta Comuna mantinha com a Fundação "SESP" (Documento n. 02 Anexo).

05 — Acontece que esta Administração no início do corrente ano ao procurar ter entendimentos com a Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA — para fazer entrega do acervo e valores do extinto "SAA", foi cientificada, que de acordo com ordem emanada do Governador do Estado, a COSANPA só poderia executar e explorar os serviços de abastecimento de água e os de esgotos sanitários deste Município, a partir do exercício de 1977.

Diante do exposto ficamos desorientados do modo como devemos proceder a contabilidade do extinto "Serviço Autônomo de Água" (SAA) deste município, no corrente exercício de 1976, pois em consequência de sua extinção não há, orçamento para o ano em curso. Entretanto, o serviço de arrecadação e pagamento de despesas indispensáveis vem se processando normalmente pelo ex-Conselho Diretor do referido SAA até a presente data, pois que os mesmos pela sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade. Razão pela qual estamos dirigindo o presente expediente a V. Exa. a fim de sermos orientados por essa Egrégia Corte de Contas, de como deveremos proceder para regularizarmos a situação criada com a extinção do Serviço Autônomo de Água (SAA) deste Município.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desse Tribunal para solucionarmos o assunto de que é objeto o presente expediente, servimo-nos do ensejo para renovarmos a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Examinando o assunto, expendeu, o senhor Diretor do Departamento Técnico deste Tribunal sua manifestação, de que extrairmos a seguinte alternativa para o problema apresentado, como a mais conveniente a esta altura do exercício financeiro:

"No caso das entradas e saídas de numerários até a data de sua realização e administração Direta-Prefeitura-incorporaria, essas operações no seu orçamento, tendo como fundamento as prerrogativas dos artigos 57, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320/64".

Realmente, extinto o SAA, não pode persistir, mesmo à título de benemerência, em funcionamento o então Conselho Diretor da ex-autarquia. Cabe à Prefeitura reincorporar o patrimônio e os serviços daquele setor à sua administração direta, sem solução de continuidade no funcionamento e atendimento do mesmo a população da cidade.

Ouvida a douta Procuradoria do Ministério Público, esta opinou endossando de um modo geral, a orientação partida do Departamento Técnico. No entanto, há que nos fixarmos num dos caminhos, a seguir, mostrados pelo Diretor daquele órgão:

Inclinamo-nos pelo acima destacado".

Aditivo da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro: Sugiro que, à par das providências determinadas pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, fosse informado ao Prefeito de Chaves que havendo necessidade de cobertura orçamentária para as despesas tituladas, poderá solicitar à Câmara Municipal abertura de crédito especial ou suplementar, conforme o caso.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 2378)